

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, CPF/CNPJ N° **442.604.838-97**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14:58:07.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-3788-3615-0

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 39.422.751/0001-31, Número de Registro (NIRE) 41209558249.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Curitiba, 14/10/2020

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
CRC/PR 068424

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 442.604.838-97

LIVRO DIÁRIO**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro :

Data do Registro : / /

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/10/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
14/10	1.0000	1.1.1.01 - CAIXA / BANCO 2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO 191 - Valores referentes a: Integralização do capital social	80.000,00
		Total Débitos	80.000,00
		Total Créditos	80.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	80.000,00
		Créditos :	80.000,00

		A Transportar =====>	Débitos :	80.000,00	Créditos :	80.000,00
--	--	----------------------	-----------	-----------	------------	-----------



LIVRO DIÁRIO**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro :

Data do Registro : / /

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/10/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 80.000,00 Créditos :	80.000,00
01/11		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 80.000,00 Créditos :	80.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 80.000,00 Créditos :	80.000,00



LIVRO DIÁRIO**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro :

Data do Registro : / /

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/10/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 80.000,00 Créditos :	80.000,00
01/12		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
Total do Mês =====>		Débitos : 80.000,00 Créditos :	80.000,00



BALANÇO PATRIMONIAL**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO - CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual : 9086548388

Local de Registro :

Data de Registro : / /

Número de Registro:

Período de Movimento : OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 5

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	80.000,00 D
------------------	-------------

CAIXA	80.000,00 D
-------	-------------

CAIXA / BANCO	80.000,00 D
---------------	-------------

TOTAL DO ATIVO =====>	80.000,00 D
-----------------------	-------------

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	80.000,00 C
--------------------	-------------

CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
----------------	-------------

CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00 C
-------------------	-------------

TOTAL DO PASSIVO =====>	80.000,00 C
-------------------------	-------------



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2020

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585
C.R.C. :PR-068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
C.P.F. :442.604.838-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA		0060
R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030		
CURITIBA / PR		
CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31	Inscrição Estadual: 9086548388	
Local de Registro:	Data do Registro: / /	Nº do Registro:
Período Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 6
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		
		0,00
(=) Lucro Bruto		0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00



CURITIBA / PR, 31 de Dezembro de 2020

 CAMILA FRANCA DE MACEDO
 CONTADOR

 C.P.F. : 007.334.539-37 RG : 81896585
 C.R.C. : PR-068424/O-8

 JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

C.P.F. : 442.604.838-97

BALANCETE

Página 7 de 9

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0060

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Período Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 7

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1	CAIXA				
1.1.1.01	CAIXA / BANCO		0,00	80.000,00	80.000,00D
TOTAL =>		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
2	PASSIVO				
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1	CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		0,00	80.000,00	80.000,00C
TOTAL =>		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C



RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
2 - PASSIVO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
3 - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 14/10/2020 a 31/12/2020, da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA.

Curitiba, 31/12/2020

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
CRC/PR 068424

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 442.604.838-97



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/05/2021 14:53:37 SOB N°
20213447886.
PROTOCOLO: 213447886 DE 28/05/2021. NIRE: 41209558249.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

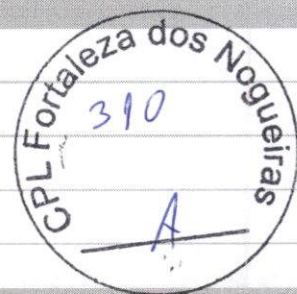
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12103828310 em 31/05/2021, protocolo 213447886. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209558249
CNPJ:	39422751000131
Município:	Curitiba



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	14/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO	PR068424
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/02/2023, às 16h32, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 39.422.751/0001-31 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 03/02/2023, às 16h32.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 91f0d867-a3d5-4979-9e5a-c89720ea3e8a
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **39.422.751/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:46 do dia 02/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3D4F021022155246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **39.422.751/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:59 do dia 18/01/2023 , com validade até o dia 17/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cxtRvkTxZe3SQfKcdgP2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.422.751/0001-31
Razão Social: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



Atividade Econômica Principal:

**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

**RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 - SALA 409 - ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO -
São José dos Pinhais / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/06/2022 15:52

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

CPF/CNPJ: 442.604.838-97

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:40 do dia 30/01/2023 , com validade até o dia 01/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E4s6aWxyLe510g11EdKQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

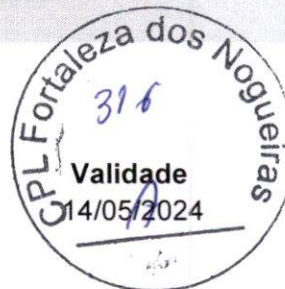
Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 01724/2015

Emissão:
10/05/2018

Revisão: 02
27/05/2021



Solicitante:

**TORTUGA-PRODUTOS DE
BORRACHA LTDA**

Endereço:

Av. das Araucárias, nº 5500 - Chapada
CEP: 83707-754 - Araucária - PR

CNPJ:

00.934.658/0001-70

Histórico da Certificação: 15/05/2009 à 14/05/2021

Auditoria de Recertificação: 04 à 13/05/2021

Renovado em: 27/05/2021

Norma Aplicável:

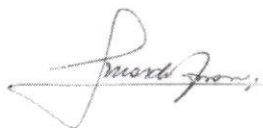
ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação:

Desenvolvimento, fabricação, prestação de serviços, importação e comercialização de câmaras de ar e sacos de ar para pneumáticos; mistura e prestação de serviços em compostos de borracha; desenvolvimento, fabricação, importação e comercialização de pneus.



Accredited by International
Accreditation Forum (IAF) for
Arrangement for Quality Management Systems
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Augusta, 111 - Falcão II - Jd. Falcão
Araucária, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05209-070
Tel: (55 11) 2611-1729
info@ifbq.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br



Ricardo Assoni

Gerente de Certificação

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Assinado de forma digital por
RICARDO ASSONI:05623882811
Dados: 2021.06.08 12:49:49 -03'00'

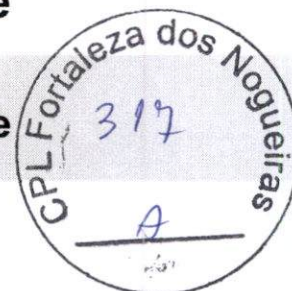


Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 01724/2015



Emissão:
10/05/2018

Revisão: 02
27/05/2021

Validade
14/05/2024

Instalações abrangidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade:

Identificação	Endereço
Atividades no escopo: Fabricação de Câmaras de Ar.	Rua Alberto Klemtz, nº 441 - BL A - Portão CEP: 80330-380 - Curitiba/PR

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	10/05/2018	Esse certificado cancela e substitui o certificado nº 01724/15; Recertificação e adequação NBR ISO 9001:2015; Ajuste da validade do ciclo de certificação conforme concessão inicial
01	13/01/2021	Retirada do CNPJ Filial (com manutenção do espaço físico)
02	27/05/2021	Restauração da certificação. Recertificação concedida.

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Accredited by Member of the International
Accreditation Forum Multilateral Recognition
Arrangement for Quality Management Systems

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquilino, 111 - Fátima II - 2º andar
Água Branca, São Paulo - SP, Brasil
CEP: 05036-070

Tel: (55 11) 3011-1720
info@ifbq.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 130415432022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ELIAS ANTUNES e NATALIA BAPTISTA DAS NEVES, nascido(a) aos 13/04/1995, natural de REGISTRO/SP, documento de identificação 153930449 SSP/PR, CPF 442.604.838-97.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:17 de 25/11/2022



130415432022



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2022 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.422.751/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6361.0521.EF92.D689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE NASCIMENTO JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

CPF 442.604.838-97

MATRÍCULA
122275 01 55 1995 1 00042 167 0013497-00

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO TREZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO DIA 13 MÊS 04 ANO 1995

HORA DE NASCIMENTO 15:45 NATURALIDADE REGISTRO - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARÍQUERA-AÇU - SP LOCAL MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF HOSPITAL, REGISTRO - SP SEXO FEMININO

FILIAÇÃO
ELIAS ANTUNES, natural de Eldorado - SP
NATALIA BAPTISTA DAS NEVES, natural de Paríquetra-Açu - SP
Ambos residentes em Paríquetra-Açu, SP.

AVÓS
MANOEL ANTUNES e JANDIRA DA SILVA
CYPRIANO BAPTISTA DAS NEVES e BENEDICTA, ANTONIA BELCHIOI DAS NEVES

GÊMEOS NÃO NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS SEM INFORMAÇÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO VINTE E QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO SEM INFORMAÇÃO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Foi registrado no Hospital São João, na cidade de Paríquetra-Açu, SP. Assento levantado no livro A nº 0042, fls. nº 167-V e termo nº 13497. Foram declarantes o pai e a mãe. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas do Município de Paríquetra-Açu

Luana Varzella Mimary Nassaro - Oficial e Tabelião

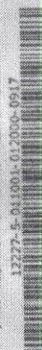
Comarca de Paríquetra-Açu - Estado de São Paulo
Rua Horácio Simonetti, 100 - Sala 01 - Centro - Cep: 11930000
Tel: (13) 3856-1132

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Paríquetra-Açu, 22 de fevereiro de 2018

Erika Chalany Domingues de Mendonça Mancio
Escrevente

SEGUNDA VIA // EMOLUMENTOS:
Ao Oficial.....: R\$ 25,62 / Ao IPESP.....: R\$ 5,12
Ao ISS.....: R\$ 1,28 / Total.....: R\$ 32,02
Guia: 005/2018 / Digitado por: Elaine

12227-5 - AA 000011888



A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art. 2º da Lei Estadual nº 19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I,II,III,IV e V do parágrafo 1º da referida Lei.

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DOUGLAS GUEDES DE SOUZA"

INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES À SUA EMPRESA:

- Acessar Link(<http://sistemas.piraquara.pr.gov.br:8093/portal-contribuinte/consulta-debitos>), selecionar a opção "Empresas/autônomo" e informar a sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL.





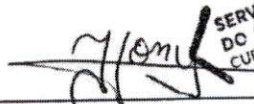
EXOS EMPREENDEIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa EXOS EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, com sede à Rua Alcino Guanabara, nº 1346, Hauer, Curitiba/PR representada neste ato por Sr. JHONY RICHARD MEDEIROS, atesta para os devidos fins que a empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 39.422.751/0001-31, com sede na RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, Bairro JARDIM PRIMAVERA no município de PIRAQUARA-PR, forneceu os produtos abaixo relacionados, dentro do prazo e condições previamente compactuadas:

Especificação	Marca/Modelo	Quantidade
Bateria 45AH - 12V automotiva	JUPITER JF 45D AH	08
Bateria 60AH - 12V automotiva	JUPITER JF 60D AH	08
Bateria 105AH - 12V automotiva	JUPITER JF 105 AH	10

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.


SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

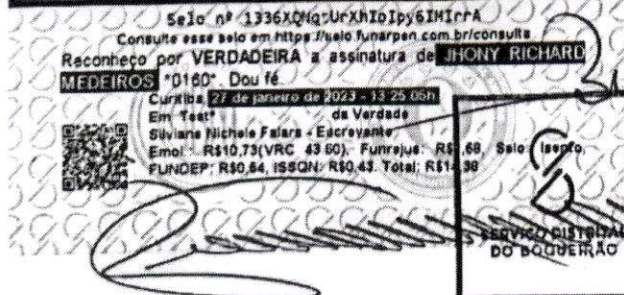
EXOS EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 27.225.863/0001-13

JHONY RICHARD MEDEIROS

RG: 12.309.183-3

CPF: 095.291.979-69



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, município São José dos Pinhais, CNPJ nº 39.422.751/0001-31, Número de Registro (NIRE) 41209558249.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2020

o constitutivo: 41209558249

São José dos Pinhais, 01/01/2021



CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
CRC/PR 068424

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 442.604.838-97

BALANÇO PATRIMONIAL**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO - CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual : 9086548388

Local de Registro :

Data Registro : 14/10/2020

Número Registro: 41209558249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 24

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

CAIXA

CAIXA / BANCO

CONTAS A RECEBER

CLIENTES

ESTOQUES

MERCADORIAS



333.374,15 D

221.589,37 D

221.589,37 D

81.784,78 D

81.784,78 D

30.000,00 D

30.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====>**333.374,15 D****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

SIMPLES NACIONAL

CONTAS A PAGAR

ALUGUEL

CONTADOR

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

LUCROS DO EXERCÍCIO

10.377,71 C

9.827,71 C

9.827,71 C

550,00 C

400,00 C

150,00 C

322.996,44 C

80.000,00 C

80.000,00 C

242.996,44 C

242.996,44 C

TOTAL DO PASSIVO =====>**333.374,15 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 333.374,15 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021

CAMILA FRANCA DE MACEDO

CONTADOR

C.P.F. : 007.334.539-37 RG : 81896585

C.R.C. : PR-068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

SOCIO

C.P.F. : 442.604.838-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro:

Data do Registro: 14/10/2020

Nº do Registro: 41209558249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 25

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS

473.184,16

473.184,16

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**473.184,16****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS

INSUMOS

158.280,75

158.280,75

(=) Lucro Bruto**314.903,41****(+) Receitas Operacionais****(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS**

DAS SIMPLES NACIONAL

9.827,71

DEVOLUÇÃO DE VENDA

5.479,26

-15.306,97

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL

4.800,00

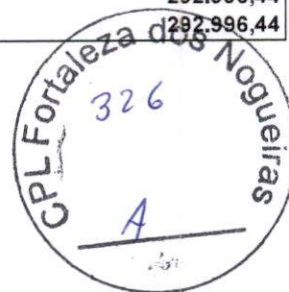
4.800,00

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

CONTADOR

1.800,00

1.800,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**292.996,44****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****292.996,44**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 2 a 23 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná,
sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CURITIBA / PR, 31 de Dezembro de 2021

CAMILA FRANCA DE MACEDO

CONTADOR

C.P.F. : 007.334.539-37 RG : 81896585

C.R.C. : PR-068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

SOCIO

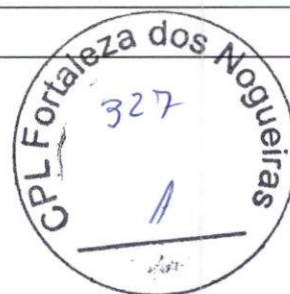
C.P.F. : 442.604.838-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:48 SOB Nº 20223475530.
PROTOCOLO: 223475530 DE 26/05/2022. NIRE: 41209558249.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

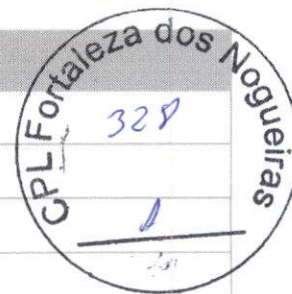
MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12206791603 em 27/05/2022, protocolo 223475530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209558249
CNPJ:	39422751000131
Município:	São José dos Pinhais



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO	PR068424
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	



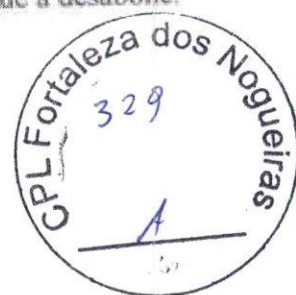
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

Nossa Senhora do Livramento, 07 de Julho de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, atesta para os devidos fins que a Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ 39.422.751/0001-31, com sede na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625, sala 409, Bairro Roseira de São Sebastião no município de São José dos Pinhais/PR, fornece através da Ata de Registro de Preço nº 08/2022, Pregão Eletrônico Nº 21/2021, Processo Administrativo Nº 390/2021 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 1ª LINHA, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, os itens vencedores, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra ela, nenhum registro que a desabone.


Jodirce G. Faria de Miranda Prado
Secretária de Administração e Planejamento
Jodirce Gonçalves F. Miranda Prado
Sec. Adm. de Adm. e Planejamento
Município de Nossa Senhora do Livramento-MT



RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.133,80 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL BOTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

NF-e

Nº. 000.000.239
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.239
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 3919 7091 1934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220108457318 - 10/05/2022 16:02:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CNPJ / CPF

03.507.514/0001-26

DATA DA EMISSÃO

10/05/2022

ENDEREÇO

AV CEL BOTELHO, S N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78170-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/05/2022

MUNICÍPIO

Nossa Senhora do Livramento

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:58:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.133,80
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.133,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA GOBOR LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

77.505.550/0015-92

ENDEREÇO

RODOVIA JORGE LACERDA, 961 GALPAO03 BLOCO C - ESPINHEIROS

MUNICÍPIO

Itajai

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258932058

QUANTIDADE

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

873,900

PESO LÍQUIDO

873,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2095029479409	275/80R22.5 16PR 152/149L XB07 BORRACHUDO - XBRI	40112090	0102	6102	UN	18,00	2.674,10	48.133,80	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicitacao de fornecimento n: 00606/22 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 15.513,52

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 972,84 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL BOTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

NF-e

Nº. 000.000.228
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.228
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 2818 3509 9913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220104705124 - 05/05/2022 16:54:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CNPJ / CPF

03.507.514/0001-26

DATA DA EMISSÃO

05/05/2022

ENDEREÇO

AV CEL BOTELHO, S N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78170-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/05/2022

MUNICÍPIO

Nossa Senhora do Livramento

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MT

16:52:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,84
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2

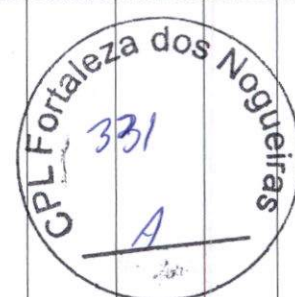
UN

15,480

15,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2055332888701	PNEU 185/65R15 88H RP203 HARMONIC - APTANY	40112090	0102	6102	UN	2,00	486,42	972,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de empenho N: 1542 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 313,55

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.137,96 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL BOTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

NF-e

Nº. 000.000.227
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.227
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 2716 5891 5619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220104693025 - 05/05/2022 16:47:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CNPJ / CPF

03.507.514/0001-26

DATA DA EMISSÃO

05/05/2022

ENDEREÇO

AV CEL BOTELHO, S N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78170-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/05/2022

MUNICÍPIO

Nossa Senhora do Livramento

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,96
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

ISENTO

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

70,800

PESO LÍQUIDO

70,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2049919635703	PNEU 225/75R16 104T ARGOS A/T 08 TTD	40112090	0102	6102	UN	4,00	1.034,49	4.137,96	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido de empenho n: 00530/22- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.333,66

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL BOTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

NF-e
Nº. 000.000.219
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.219
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 1910 3335 9612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220101120182 - 02/05/2022 14:45:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CNPJ / CPF

03.507.514/0001-26

DATA DA EMISSÃO

02/05/2022

ENDEREÇO

AV CEL BOTELHO, S N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78170-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/05/2022

MUNICÍPIO

Nossa Senhora do Livramento

UF

FONE / FAX

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:38:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

7

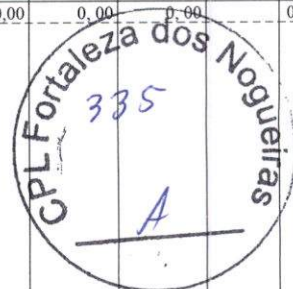
SACO

71.680,000

71,680

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2020565276502	CAMARA DE AR 10.00-20	40139000	0102	6102	UN	23,00	180,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.598,87

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.592,60 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL BOTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT		NF-e Nº. 000.000.177 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.177 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0339 4227 5100 0131 5500 1000 0001 7711 4864 2040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220050565244 - 03/03/2022 15:59:35
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado		CNPJ 39.422.751/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		03.507.514/0001-26	03/03/2022
ENDEREÇO AV CEL BOTELHO, S N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78170-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/03/2022
MUNICÍPIO Nossa Senhora do Livramento	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:57:00
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.592,60	
DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.592,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA CIF			44.914.992/0038-20
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P		MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 66,000	PESO LÍQUIDO 66,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2035694882906	PNEU 245/75R16 10PR ALL TERRAIN T/A TTD LETRA BRANCA	40112090	0102	6102	UN	4,00	898,15	3.592,60	0,00	0,00		0,00	
													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido de compra: 00094/22 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.157,89	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.487,85 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL BOTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

NF-e

Nº. 000.000.170
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.170
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0339 4227 5100 0131 5500 1000 0001 7011 3814 0920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220049135710 - 02/03/2022 12:12:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CNPJ / CPF

03.507.514/0001-26

DATA DA EMISSÃO

02/03/2022

ENDEREÇO

AV CEL BOTELHO, S N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78170-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/03/2022

MUNICÍPIO

Nossa Senhora do Livramento

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MT

12:09:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.487,85
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.487,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

13

UN

793,000

793,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2067173514602	PNEU 10.00-20 16PR 146 146K FLEETKING TT TTD LISO SULCO 15.IMM	40112090	0102	6102	UN	13,00	2.114,45	27.487,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

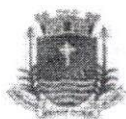


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de empenho: 670 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 8.859,33

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

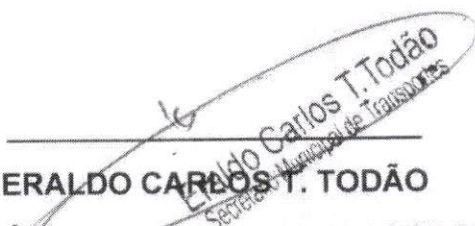


Atestamos para fins de prova e a quem possa interessar que a empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31, com sede na rua **HEITOR STOCKLER DE FRANCA**, nº 396, CURITIBA/PR, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**, os produtos abaixo relacionados, dentro do prazo e condições previamente compactuadas.

QUANTIDADE	PNEU	MARCA	MODELO
22	175/70R13	BARUM	BRAVURIS 5HM 82T
78	185/60R14	APTANY	82H RP203
1	205/55R16	COMPASAL	91V BLAZER HP
1	215/50R17	AUTOGREEN	95W SUPERSTAR CHASERSSC5
52	165/70R14	BARUM	BRAVURIS 5HM 85T
4	225/65R17	AUTOGREEN	SPORT CRUISER SC6 102H
8	185/65R15	APTANY	WESTLAKE 88H
4	205/60R15	XBRI	ECOLOGY 91V
16	225/65R16	VANMATE	112/110T
2	275/80R22,5	DURABLE	149/146M DR766 LISO
12	205/70R16	CONTINENTAL	97HCONTIPREMIUMCONTACT2

Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando nenhum fato que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2022


ERALDO CARLOS T. TODÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.571,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.303
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.303
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0639 4227 5100 0131 5500 1000 0003 0313 5098 9534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220139450617 - 15/06/2022 11:44:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

15/06/2022

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/06/2022

MUNICÍPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:41:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.571,00

DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.571,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

216,000

PESO LÍQUIDO

216,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
29580R22516JSJI	PNEU 295/80R22.5 16PR 152/148M JETSTEEL JDL TRACAO - JK	40112090	0102	6102	UN	4,00	3.142,75	12.571,00	0,00	0,00		0,00	
CPL Fortaleza dos Naveantes 339 A													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorizacao de fornecimento n: 2456-0/2022. -local de entrega: almoxarifado da educacao R. GASTAO MADEIRA N. 101- B CENTRO, CEP: 11690189 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 4.051,63

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.774,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP										NF-e Nº. 000.000.291 Série 001						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.291 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0639 4227 5100 0131 5500 1000 0002 9117 2173 0891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220132344174 - 07/06/2022 14:17:11										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado																
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 39.422.751/0001-31										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA										CNPJ / CPF 46.482.857/0001-96		DATA DA EMISSÃO 07/06/2022				
ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 11680-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/06/2022								
MUNICÍPIO Ubatuba				UF SP		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:12:00						
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO PIS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.774,50				
V DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.774,50				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA				FRETE POR CONTA CIF		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 44.914.992/0038-20				
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P				MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO								
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE UN		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 108,000		PESO LÍQUIDO 108,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
29580R225L71MDI	PNEU 295/80R22.5 18PR 152/148M DR766 DIRECIONAL - DURABLE				40112090	0102	6102	UN	2,00	2.887,25	5.774,50	0,00	0,00		0,00	
CPL Fortaleza dos Nogueiras 340 A																
DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorizacao de fornecimento n: 2378-0/2022LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA EDUCACAO, R. GASTAO MADEIRA N.101, - B CENTRO CEP: 11680-000. - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.861,12																

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.345,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP										NF-e Nº. 000.000.290 Série 001							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR															
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.290 Série 001 Folha 1/1				CHAVE DE ACESSO 4122 0639 4227 5100 0131 5500 1000 0002 9015 8001 2770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220132342260 - 07/06/2022 14:15:57													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 39.422.751/0001-31											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865 MUNICÍPIO Ubatuba										CNPJ / CPF 46.482.857/0001-96 DATA DA EMISSÃO 07/06/2022							
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				CEP 11680-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/06/2022											
UF SP				FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:09:00									
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO PIS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.345,50					
DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 18.345,50					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA				FRETE POR CONTA CIF		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 44.914.992/0038-20					
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P				MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
QUANTIDADE 6		ESPÉCIE UN		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 324,000		PESO LÍQUIDO 324,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
29580R22516JSJI	PNEU 295/80R22.5 16PR 152/148M JETSTEEL JDL TRACAO - JK					40112090	0102	6102	UN	4,00	3.142,75	12.571,00	0,00	0,00		0,00	
29580R225L71MDI	PNEU 295/80R22.5 18PR 152/148M DR766 DIRECIONAL - DURABLE					40112090	0102	6102	UN	2,00	2.887,25	5.774,50	0,00	0,00		0,00	
																	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorizacao de fornecimento n: 2334-0/2022. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA EDUCACAO, R. GASTAO MADEIRA N.101, - B CENTRO CEP: 11680-000. - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 5.912,75																	

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.074,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e
Nº. 000.000.268
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.268
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 6816 3974 3363
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220124933994 - 30/05/2022 10:53:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE UBATUBA

ENDEREÇO
R DONA MARIA ALVES, 865

MUNICÍPIO
Ubatuba

CNPJ / CPF
46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO
30/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
30/05/2022

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
11680-000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:47:00

UF
SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA
CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ / CPF
44.914.992/0038-20

ENDEREÇO
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO
Sao Jose dos Pinhais

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
4

ESPÉCIE
UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
63,400

PESO LÍQUIDO
63,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22565R16LEX1TDI	PNEU 225/65R16C LT 8PR 112/110T EXPRESSPRO - DELMAX	40112090	0102	6102	UN	4,00	1.268,50	5.074,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Autorizacao de fornecimento n: 2219-0/2022LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE AV. RIO GRANDE DO SUL N. 710 - B CENTRO CEP: 11690404. - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.635,35

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.186
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14

CENTRO CIVICO - 80030-030

Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.186

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4122 0339 4227 5100 0131 5500 1000 0001 8610 8759 1661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220056827007 - 10/03/2022 14:10:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

10/03/2022

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/03/2022

MUNICÍPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00							
DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0001-21

ENDEREÇO

AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO, 3300 - INDUSTRIAL - Cacador -

MUNICÍPIO

Cacador

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28,120

PESO LÍQUIDO

28,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
111	COMFORSER - PNEU 185/60R14 82H CF510	40112090	0102	6102	UN	4,00	490,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

343

A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorizacão de fornecimento: 887-0/2022 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 631,71

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 10/03/2022 as 14:11:05

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.186
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.186
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0339 4227 5100 0131 5500 1000 0001 8610 8759 1661
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
39.422.751/0001-31

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220056827007 - 10/03/2022 14:10:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF
46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO
10/03/2022

ENDEREÇO
R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/03/2022

MUNICÍPIO
Ubatuba

UF
SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA
CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SC

CNPJ / CPF
82.110.818/0001-21

ENDEREÇO
AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO, 3300 - INDUSTRIAL - Cacador -

MUNICÍPIO
Cacador

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
4

ESPÉCIE
UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
28,120

PESO LÍQUIDO
28,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
111	COMFORSER - PNEU 185/60R14 82H CF510	40112090	0102	6102	UN	4,00	490,00	1.960,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Autorizacao de fornecimento: 887-0/2022 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 631,71

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 10/03/2022 as 14:11:05

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br



RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.185
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.185
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0339 4227 5100 0131 5500 1000 0001 8510 3227 7828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220056825883 - 10/03/2022 14:09:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

10/03/2022

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/03/2022

MUNICIPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.840,00

DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0001-21

ENDEREÇO

AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO, 3300 - INDUSTRIAL - Cacador -

MUNICIPIO

Cacador

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SC

ISENTO

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

69,960

PESO LÍQUIDO

69,960

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2044460678001	PNEU 265/70R16 1112H SPORT CRUISER-S C6 - AUTOGREEN	40112090	0102	6102	UN	4,00	960,00	3.840,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorização de fornecimento : 822-0/2022 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/20-/-/15 - Exigência suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.237,63

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.143

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.143

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0239 4227 5100 0131 5500 1000 0001 4315 4508 4921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220031756977 - 09/02/2022 14:09:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE UBATUBA

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

MUNICÍPIO

Ubatuba

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

SP

FONE / FAX

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

09/02/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/02/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

34,400

PESO LÍQUIDO

34,400

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2036668590100	PNEU 205/55R16 91V RS ONE SUNWIDE	40111000	0102	6102	UN	4,00	540,00	2.160,00	0,00	0,00		0,00	
CPL Fortaleza dos Nogueiras 346 A													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorização de fornecimento nº186-0/2022- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3
- Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 792,07

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 09/02/2022 as 14:10:08

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoonclick.com.br

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e
Nº. 000.000.142
Série 001

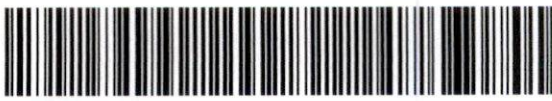
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.142
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
4122 0239 4227 5100 0131 5500 1000 0001 4210 7689 5810
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220031740945 - 09/02/2022 13:58:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
39.422.751/0001-31

CNPJ
39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE UBATUBA
ENDEREÇO
R DONA MARIA ALVES, 865
MUNICÍPIO
Ubatuba

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
UF
SP

CNPJ / CPF
46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO
09/02/2022

CEP
11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
09/02/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:54:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
FRETE POR CONTA
CIF
CÓDIGO ANTT
44.914.992/0038-20
PLACA DO VEÍCULO
44.914.992/0038-20
UF
PR
CNPJ / CPF
44.914.992/0038-20

ENDEREÇO
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P
MUNICÍPIO
Sao Jose dos Pinhais
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
4
ESPÉCIE
UN
MARCA
UN
NUMERAÇÃO
UN
PESO BRUTO
35,680
PESO LÍQUIDO
35,680

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2001887423201	PNEU 215/50R17 95W XL CF710	40111000	0102	6102	UN	4,00	630,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Autorizacao de fornecimento 343-0/2022 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 1255 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 924,08

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.148,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP										NF-e Nº. 000.000.140 Série 001			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.140 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0239 4227 5100 0131 5500 1000 0001 4011 7769 1166 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220031712711 - 09/02/2022 13:37:42							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado				INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 39.422.751/0001-31			
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865 MUNICÍPIO Ubatuba				CNPJ / CPF 46.482.857/0001-96		DATA DA EMISSÃO 09/02/2022		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/02/2022					
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 11680-000		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 13:36:00									
UF SP		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO PIS 0,00			
DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00			
										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.148,00			
										VALOR TOTAL DA NOTA 10.148,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA CIF		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 44.914.992/0038-20			
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P		MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
QUANTIDADE 8		ESPÉCIE 8		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 120,000		PESO LÍQUIDO 120,000			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2026258562709	PNEU 225/65R16C 112/110T VANMAX COMPASAL	40111000	0102	6102	UN	8,00	1.268,50	10.148,00	0,00	0,00		0,00	
													
DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorizacao de compra nº342-0/2022- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 3.721,27													

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.139
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.139
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0239 4227 5100 0131 5500 1000 0001 3918 4029 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220031642691 - 09/02/2022 12:01:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

09/02/2022

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/02/2022

MUNICÍPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:59:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.040,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

ISENTO

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

96,000

PESO LÍQUIDO

96,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CSOSN

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ ICMS

ALIQ IPI

2059542630402

PNEU 205/60R15 91V CF510 COMFORSER

40111000

0102

6102

UN

8,00

630,00

5.040,00

0,00

0,00

0,00

0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorizacao de fornecimento nº339-0/2022 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3
- Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC
87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.848,17

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.074,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.138
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.138
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0239 4227 5100 0131 5500 1000 0001 3814 7191 9219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220031636813 - 09/02/2022 11:56:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

09/02/2022

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/02/2022

MUNICÍPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:50:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR DO PIS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

5.074,00

DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.074,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

60,000

PESO LÍQUIDO

60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CSOSN

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ ICMS

ALIQ IPI

2026258562709

PNEU 225/65R16C 112/110T VANMAX COMPASAL

40111000

0102

6102

UN

4,00

1.268,50

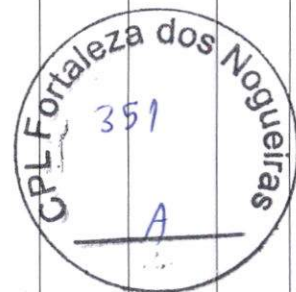
5.074,00

0,00

0,00

0,00

0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorização de fornecimento nº337-0/2022- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agência - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3
- Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC
87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.860,64

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.864,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.079
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.079
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1139 4227 5100 0131 5500 1000 0000 7912 1237 7180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210253680870 - 17/11/2021 17:23:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

17/11/2021

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/11/2021

MUNICÍPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:21:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,50
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0001-21

ENDEREÇO

AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO, 3300 - INDUSTRIAL - Cacador -

MUNICÍPIO

Cacador

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SC

ISENTO

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

48,000

PESO LÍQUIDO

48,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2095650467400	PNEU 175/70R13 82T BRAVURIS 5HM BARUM	40112090	0102	6102	UN	2,00	462,25	924,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021412439200	PNEU 185/60R14 82H	40112090	0102	6102	UN	6,00	490,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de empenho: 2503/2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.245,53

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.510,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.078
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.078
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1139 4227 5100 0131 5500 1000 0000 7811 8042 6213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210253666407 - 17/11/2021 17:14:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

17/11/2021

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/11/2021

MUNICIPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:12:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR DO PIS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

5.510,50

DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

VALOR TOTAL DA NOTA

5.510,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0001-21

ENDEREÇO

AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO, 3300 - INDUSTRIAL - Cacador -

MUNICIPIO

Cacador

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SC

ISENTO

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

96,000

PESO LÍQUIDO

96,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2046012537804	PNEU 275/80R22.5 16PR 149/146M TT DR766 Liso DURABLE	40112090	0102	6102	UN	2,00	2.755,25	5.510,50	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de empenho: 2501/2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.776,03

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.202,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.069
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.069
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 6915 2056 7826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210237576550 - 28/10/2021 14:52:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

28/10/2021

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/10/2021

MUNICÍPIO

Ubatuba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:46:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.202,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

18.202,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

ISENTO

QUANTIDADE

16

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

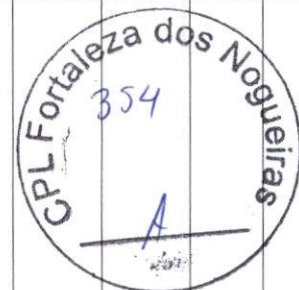
188,560

PESO LÍQUIDO

188,560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2095030302505	PNEU 205/70R16 97H CONTIPREMIUMCONTACT 2 CONTINENTAL	40112090	0102	6102	UN	12,00	1.094,00	13.128,00	0,00	0,00		0,00	
2096657527401	PNEU 225/65R16 8 LONAS 112/110T VANMATE SUNWIDE	40112090	0102	6102	UN	4,00	1.268,50	5.074,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de empenho: 2286/2021 Local de entrega: Almoxarifado Transporte Rua Parana, 61 - B Centro CEP 11690400- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 5.866,50

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.074,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP		NF-e Nº. 000.000.060 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.060 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 6012 4719 3969 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210228523388 - 18/10/2021 19:43:27
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado		CNPJ 39.422.751/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA		46.482.857/0001-96	18/10/2021
ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 11680-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/10/2021
MUNICÍPIO Ubatuba	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 19:41:00

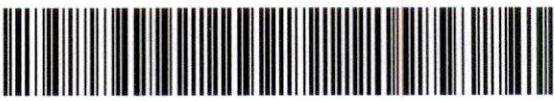
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,00	
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA						44.914.992/0038-20
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P		MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 63,400	PESO LÍQUIDO 63,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2054772515703	PNEU 225/65R16 SUNWIDE 08PR 112/110T VANMATE	40112090	0102	6102	UN	4,00	1.268,50	5.074,00	0,00	0,00		0,00	
													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Autorização de fornecimento 2225-0/2021 - Registro de preços 47 /2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agência - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.635,35	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 924,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP		NF-e Nº. 000.000.059 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.059 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 5916 1057 7310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210228307600 - 18/10/2021 16:22:34
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado		CNPJ 39.422.751/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA		46.482.857/0001-96	18/10/2021
ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 11680-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/10/2021
MUNICÍPIO Ubatuba	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:18:00
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
R DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 924,50		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 924,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	FRETE POR CONTA CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	CNPJ / CPF 44.914.992/0038-20
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE UN	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 13,940	PESO LÍQUIDO 13,940

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2095650467400	PNEU 175/70R13 82T BRAVURIS 5HM BARUM	40112090	0102	6102	UN	2,00	462,25	924,50	0,00	0,00		0,00	
													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Autorização de fornecimento 1941-0/2021- Registro de preços 47/2021- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 297,97	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 924,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP		NF-e Nº. 000.000.055 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.055 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 5511 4485 2994 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210219350412 - 06/10/2021 11:55:49
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest		CNPJ 39.422.751/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA		46.482.857/0001-96	06/10/2021
ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 11680-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 06/10/2021
MUNICÍPIO Ubatuba	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:49:00
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 924,50
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 924,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	FRETE POR CONTA CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 13,000		PESO LÍQUIDO 13,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2095650467400	PNEU 175/70R13 82T BRAVURIS 5HM BARUM	40111000	0500	6108	UN	2,00	462,25	924,50	0,00	0,00		0,00	
													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorizacao de fornecimento 1941-0/2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237, Agencia 2125, Conta corrente 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 339,01	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.769,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP		NF-e Nº. 000.000.054 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.054 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 5413 7551 3870 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210217659459 - 04/10/2021 18:21:55
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado		CNPJ 39.422.751/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA		46.482.857/0001-96	04/10/2021
ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 11680-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/10/2021
MUNICÍPIO Ubatuba	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.769,00	
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.769,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		CIF				44.914.992/0038-20
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,000	PESO LÍQUIDO 80,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2095650467400	PNEU 175/70R13 82T BRAVURIS 5HM BARUM	40111000	0102	6102	UN	4,00	462,25	1.849,00	0,00	0,00		0,00	
3NP118560R1482HWA TTD484	PNEU 185/60 R14 82H RP203 APTANY	40111000	0102	6102	UN	8,00	490,00	3.920,00	0,00	0,00		0,00	
													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorização de fornecimento 1912-0/2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 2.115,49	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.437,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.053
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



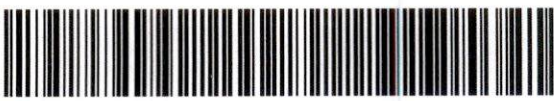
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.053
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 5313 9025 8578
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210217654174 - 04/10/2021 18:14:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF
46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO
04/10/2021

ENDEREÇO
R DONA MARIA ALVES, 865

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
04/10/2021

MUNICÍPIO
Ubatuba

UF
SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
18:11:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.437,00							
R DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	42.437,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA
CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ / CPF
44.914.992/0038-20

ENDEREÇO
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO
Sao Jose dos Pinhais

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
72

ESPÉCIE
UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
584,000

PESO LÍQUIDO
584,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2095650467400	PNEU 175/70R13 82T BRAVURIS 5HM BARUM	40111000	0102	6102	UN	4,00	462,25	1.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NP118560R14821FWATTD484	PNEU 185/60 R14 82H RP203 APTANY	40111000	0102	6102	UN	48,00	490,00	23.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NP118565R15881FWLTTD484	PNEU 185/65 R15 88H RP18 WESTLAKE	40111000	0102	6102	UN	8,00	550,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096943667705	PNEU 205/60R15 91V ECOLOGY XBRI	40111000	0102	6102	UN	4,00	630,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054772515703	PNEU 225/65R16 SUNWIDE 08PR 112/110T VANMATE	40111000	0102	6102	UN	8,00	1.268,50	10.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Autorizacao de fornecimento 1914-0/2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 15.561,64

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.537,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

NF-e

Nº. 000.000.052
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.052
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 5218 0608 2800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210217632580 - 04/10/2021 17:51:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE UBATUBA

CNPJ / CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

04/10/2021

ENDEREÇO

R DONA MARIA ALVES, 865

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/10/2021

MUNICÍPIO

Ubatuba

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SP

17:32:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.537,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.537,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

444,000

444,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2078729845101	PNEU 165/70R14 85T BRAVURIS 5HM BARUM	40111000	0102	6102	UN	52,00	480,00	24.960,00	0,00	0,00		0,00	
2095650467400	PNEU 175/70R13 82T BRAVURIS 5HM BARUM	40111000	0102	6102	UN	8,00	462,25	3.698,00	0,00	0,00		0,00	
NP118560R14821FWATTID484	PNEU 185/60 R14 82H RP203 APTANY	40111000	0102	6102	UN	12,00	490,00	5.880,00	0,00	0,00		0,00	
2096801304506	PNEU 225/65R17 102H SPORT CRUISER SC6 AUTOGREEN	40111000	0102	6102	UN	4,00	999,75	3.999,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorização de fornecimento 1911-0/2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agência - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 14.131,52

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP		NF-e Nº. 000.000.050 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BOREAL SUL COMERCIAL LTDA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO - 80030-030 Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.050 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 5014 1736 3596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210217589091 - 04/10/2021 17:19:09
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda fora do estado		CNPJ 39.422.751/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086548388	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBATUBA		46.482.857/0001-96	04/10/2021
ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 11680-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/10/2021
MUNICÍPIO Ubatuba	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:16:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00	
R DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		CIF				44.914.992/0038-20
ENDEREÇO ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P		MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				68,000	68,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2024186477102	PNEU 205/55 R16 91V BLAZER HP COMPASAL	40111000	0102	6102	UN	4,00	540,00	2.160,00	0,00	0,00		0,00	
2024186477102	PNEU 215/50R17 H/T AUTOGREEN SUPERSPORT CHASERSSC5 95W	40111000	0102	6102	UN	4,00	630,00	2.520,00	0,00	0,00		0,00	
													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorização de fornecimento 1971-0/2021 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agência - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigência suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.716,15	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBATUBA - R DONA MARIA ALVES, 865 CENTRO Ubatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.049
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.049
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
4121 1039 4227 5100 0131 5500 1000 0000 4913 0704 1950
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210217575635 - 04/10/2021 17:09:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
39.422.751/0001-31

CNPJ
46.482.857/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE UBATUBA

ENDEREÇO
R DONA MARIA ALVES, 865

MUNICÍPIO
Ubatuba

CNPJ / CPF
46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO
04/10/2021

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
11680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
04/10/2021

UF
SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA
CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ / CPF
44.914.992/0038-20

ENDEREÇO
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P

MUNICÍPIO
Sao Jose dos Pinhais

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
4

ESPÉCIE
UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
28,000

PESO LÍQUIDO
28,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
NP118560R14821FWATTID484	PNEU 185/60 R14 82H RP203 APTANY	40111000	0102	6102	UN	4,00	490,00	1.960,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Autorizacao de fornecimento 1984-0/2021- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 718,73

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 04/10/2021 as 17:10:01

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoonclick.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de prova e a quem possa interessar que a empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31, com sede na rua HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CURITIBA/PR, forneceu satisfatoriamente a empresa **IBRUS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, os produtos abaixo relacionados, dentro do prazo e condições previamente compactuadas:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT
PNEU 275/80R22,5	12
CAMARA DE AR 275/80R22,5	12

Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando nenhum fato que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Itajaí, 29 de julho de 2021.

Paulo Roberto Silveira

35.587.659/0001-70

IBRUS - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO Nº 776 - SALA 501 - BOX 12
FAZENDA - CEP: 88301-201

ITAJAÍ - SC

IBRUS COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:355876590
00170

Assinado de forma
digital por IBRUS
COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:35587659000170
Dados: 2021.12.14
11:12:44 -03'00'

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.680,00 DESTINATÁRIO: IBRUS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - AV SETE DE SETEMBRO, 776 - SALA 501 BOX 12 FAZENDA Itajai-SC

NF-e

Nº. 000.000.026
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.026
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0739 4227 5100 0131 5500 1000 0000 2610 0502 3485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210166685937 - 03/08/2021 14:43:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086548388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.422.751/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IBRUS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ / CPF

35.587.659/0001-70

DATA DA EMISSÃO

29/07/2021

ENDEREÇO

AV SETE DE SETEMBRO, 776 - SALA 501 BOX 12

BAIRRO / DISTRITO

FAZENDA

CEP

88301-201

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/07/2021

MUNICÍPIO

Itajai

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SC

4199260712

260327301

14:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

25.680,00

R DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

25.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2073586216309	CAMARA DE AR 275/80R22,5 QBOM TR462	40139000	0102	6102	UN	12,00	120,00	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
2074106049889	Pneu 275/80R22,5 Borrachudo 16 Lonas 152/149L XB07 Xbri	40112090	0102	6102	UN	12,00	2.020,00	24.240,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 8.368,68

RESERVADO AO FISCO

SPL ERROR - IllegalMediaSize

POSITION : 0x8819f0 (8919536)

SYSTEM : h6fwsim/xl_tbl

LINE : 1013

VERSION : SPL 5.98 07-24-2014

ERROR CODE : 11-1113





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5046156

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

OU

CPF n. 442.604.838/97



Certidão emitida em: 25/11/2022 às 10:23:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/11/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 24/11/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2022 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 25/11/2022 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/11/2022 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/11/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/11/2022 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 24/11/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5046156

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4039982462





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2023 16:59:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.422.751/0001-31**



Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

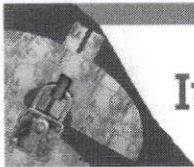
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.422.751/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.09D2.6009.6498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.422.751/0001-31

Certidão nº: 27502662/2022

Expedição: 23/08/2022, às 20:19:01

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Parquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Único sócio da empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, com sede a RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41209558249, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com a integralização de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em dinheiro pela sócia JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES.

Sendo assim, o capital fica distribuído da seguinte maneira:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****CONTRATO SOCIAL**

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;

partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;

partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade deu início as atividades em 14/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

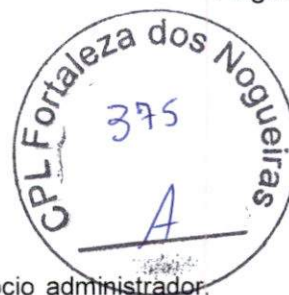
CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Jose dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de março de 2022

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 07:12 SOB N° 20221972510.
PROTOCOLO: 221972510 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204321090. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 20/04/2022 14:35:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.422.751/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.422.751/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2020	
NOME EMPRESARIAL BOREAL SUL COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 4459	COMPLEMENTO BLOCO 109 SALA 5		
CEP 83.302-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOREALEMPRESARIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8790-2623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SPL ERROR - IllegalMediaSize

POSITION : 0x338ab (211115)

SYSTEM : h6fwsim/xl_tbl

LINE : 1013

VERSION : SPL 5.98 07-24-2014

ERROR CODE : 11-1113





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2842 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 39.422.751/0001-31
Logradouro: RUA ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº: 4459
Bairro: JARDIM PRIMAVERA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento: BLOCO 109 SALA 5
Observação:



CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9457F42904477E3F14FAEE393BB245F1

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 39.422.751

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 43144985

Data e hora da emissão 13/01/2023 09:48:52

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **39.422.751/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:37 do dia 09/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 85RM090223141137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**

CPF/CNPJ: **442.604.838-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:19 do dia 09/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6V4Y090223141219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.422.751/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

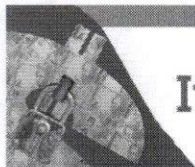
Emitida às 08:04:14 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **0744.5794.C96E.B3D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 442.604.838-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.09F8.7E7D.D536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028379910-03



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.422.751/0001-31**

Nome: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, CPF/CNPJ N° **39.422.751/0001-31**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 15:01:26.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-3788-3641-0

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Único sócio da empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, com sede a RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41209558249, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 BLOCO 109 SALA 05, JARDIM PRIMAVERA Cidade: PIRAQUARA/ PR Cep: 83302-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Curitiba - PR, 09 de Agosto de 2022

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 10:36 SOB N° 20225413680.
PROTOCOLO: 225413680 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210566945. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7856673	18/11/2022	18/11/2022	18/02/2023

Dados básicos:

CNPJ : 39.422.751/0001-31
Razão Social : BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Nome fantasia : BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Data de abertura : 14/10/2020

Endereço:

logradouro: RUA KEITOR STOCKLER DA FRANCA
N.º: 396
Bairro: CENTRO CIVICO
CEP: 80030-030

Complemento: COMERCIAL
Município: CURITIBA
UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	S7NGH9DZEYXSC9E2
------------------------------	------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ.39.422.751/0001-31

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 25/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.01.27
13:20:09 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A139DE07 ***

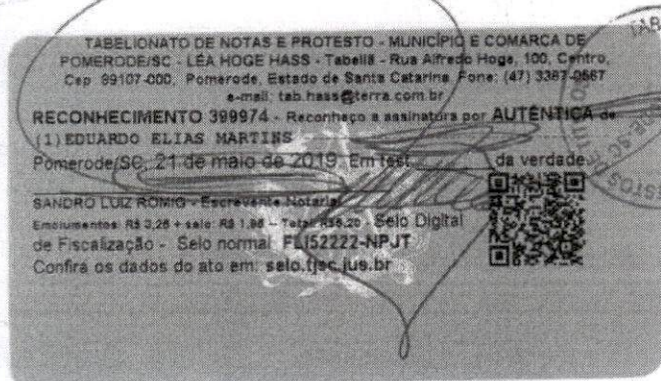
DECLARAÇÃO

A Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda., com sede na Rua Arnaldo Hass, nº 100, Centro Pomerode – Santa Catarina, inscrita no CPNJ 06.089.521/0001-43, declara para os devidos fins que o Sr. Amilcar Augusto da Cunha Lino, portador do RG 325 379-4 SSS/SP, CPF 649 928 298-72, integrante dessa empresa desde 15/04/2009 até o presente momento, é responsável por analisar, emitir laudo, e representar judicialmente em ações que envolvam os produtos importados por essa empresa (pneus, câmaras de ar, protetores, rodas de ferro para caminhões), das seguintes marca:

Addoíndia, Aptany, ATF, ATG, Belshina, Better, Cachland, Chengshan, Compasal, Cordiant, Double Coin, Durable, Forerunner, Galaxy, Goform, Ilink, JK Tyre, Linglong, MRF, O'Green, Onix, Otani, Ovation, Primax, Sonny, Tristar, Tyrex, Tyreguider, Roadguider, Rota21, Speedways, Vikrant, XBRI, Yartu, WestLake, Zeetex.



Eduardo Elias Martins – Diretor



Pomerode, 16 de maio de 2019.

Pneus | Fios Têxteis | Importação | Aço | Uréia

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO - CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ: 39.422.751/0001-31

I.E.: 9086548388

Local de Registro:

Data do Registro: 14/10/2020

Nº do Registro: 41209558249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{333.374,15}{10.377,71} \quad \text{ILG : } 32,1241$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{333.374,15}{10.377,71} \quad \text{ILC : } 32,1241$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{303.374,15}{10.377,71} \quad \text{ILS : } 29,2332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{221.589,37}{10.377,71} \quad \text{ILI : } 21,3524$$

**CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453
937**Assinado de forma digital por
CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453937
Dados: 2022.07.14 17:21:42
-03'00'

CAMILA FRANCA DE MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585

C.R.C. :068424/O-8

CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021

**JESSICA RAIANE DAS
NEVES
ANTUNES:44260483897**Assinado de forma digital por
JESSICA RAIANE DAS NEVES
ANTUNES:44260483897
Dados: 2022.07.14 17:22:20 -03'00'

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

SOCIO

C.P.F. :442.604.838-97

R.G. :



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



Portaria n.º 544, de 25 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea *f* do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 05, de 06 de maio de 2008, que aprova o Regulamento para o Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de programa coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2008, seção 01, páginas 78 a 80;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2010, seção 01, página 161;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 361, de 06 de setembro de 2011, que aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2011, seção 01, página 76;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e promover ajustes nos critérios fixados pelos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados, aprovados, respectivamente, pelas Portarias Inmetro n.º 83, de 13 de março de 2008, n.º 165, de 30 de maio de 2008, e n.º 205, de 17 de junho de 2008;

Considerando a necessidade de incluir requisitos de desempenho e aperfeiçoar os critérios de segurança estabelecidos para o Programa de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac
Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar – Rio Comprido
CEP 20.251-900 – Rio de Janeiro – RJ

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública, que colheu contribuições da sociedade em geral para os Requisitos de desempenho ora aprovados, foi divulgada pela Portaria Inmetro nº 292, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2012, seção 01, página 94.

Art. 3º Cientificar que fica mantida, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para pneus novos, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.

§ 1º Esses Requisitos se aplicam a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus de construção diagonal, pneus destinados ao uso exclusivamente temporário, pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores, pneus de veículos de coleção, de veículos não rodoviários e de fora de estrada.

§ 3º Excluem-se destes Requisitos apenas os pneus reformados, pneus de bicicletas, pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas, pneus destinados a veículos de competições, militares, industriais e a empilhadeiras.

Art. 4º Determinar que a partir de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 1º A partir de 06 (seis) meses, contados do término do prazo estabelecido no caput, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 2º Determinar que a partir de 30 (trinta) meses, contados da data de publicação desta Portaria, a certificação de novas famílias de pneus novos deverá ser concedida somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.

Art. 5º Determinar que a partir de 66 (sessenta e seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único - A determinação contida no caput deste artigo não é aplicável aos fabricantes e importadores, que deverão observar os prazos estabelecidos no artigo 4º.

Art. 6º Permitir ao fabricante do pneu que utilize a temperatura ambiente do laboratório de ensaio acima de 30º C, mantendo-se os demais requisitos previstos nos Regulamentos Técnicos da Qualidade aprovados pelas Portarias Inmetro nº 83/2008, nº 165/2008 e nº 205/2008.

Art. 7º Cientificar que o subitem 4.1.3.2, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.3.2 para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.” (N.R.)

Art. 8º Cientificar que o subitem 4.1.3.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.3.3 para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras “DIAGONAL CINTADO” ou “BIAS-BELTED.” (N.R.)

Art. 9º Cientificar que o subitem 5.2.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.2.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio”. (N.R.)

Art. 10 Cientificar que o subitem 5.1.3.2, dos Requisitos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 165/2008 e nº 205/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.1.3.2 para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro” (N.R.)

Art. 11 Revogar, de imediato, o subitem 5.1.7, dos Requisitos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 165/2008 e nº 205/2008.

Art. 12 Cientificar que o subitem 1.1 do Anexo 1 da Portaria Inmetro nº 205/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

“1.1 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.” (N.R.)

Art. 13 Esclarecer que poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

Art. 14 Determinar que deverão ser cumpridas as demais disposições contidas na Portaria Inmetro nº 83/2008, na Portaria Inmetro nº 165/2008 e na Portaria Inmetro nº 205/2008.

Art. 15 Determinar que a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, em todo o território nacional, estará a cargo do Inmetro e das entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Parágrafo Único: A fiscalização observará os prazos estabelecidos nos artigos 4º e 5º desta Portaria.

Art. 16 Revogar a Portaria Inmetro n.º 482, de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2010, seção 01, página 98, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 17 Revogar a Portaria Inmetro n.º 267, de 21 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, seção 01, página 95, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

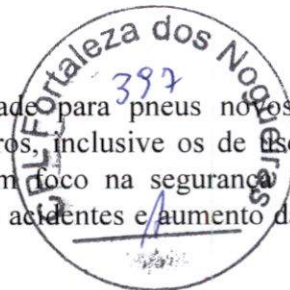
Art. 18 Revogar a Portaria Inmetro n.º 399, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011, seção 01, página 106, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 19 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

**REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS****1 OBJETIVO**

Estabelecer os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

**1.1 Escopo de aplicação**

1.1.1 Esses Requisitos se aplicam a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

1.1.2 Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus de construção diagonal, pneus destinados ao uso exclusivamente temporário, pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores, pneus de veículos de coleção, de veículos não rodoviários e de fora de estrada.

1.1.3 Excluem-se destes Requisitos apenas os pneus reformados, pneus de bicicletas, pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas, pneus destinados a veículos de competições, militares, industriais e a empilhadeiras.

1.2 Agrupamento para efeitos de certificação e Registro de Objeto

1.2.1 Para certificação e Registro do Objeto deste RAC aplica-se o conceito de família.

1.2.2 A certificação e o Registro de pneus novos devem ser realizados para cada família, sendo esta constituída por grupo de modelos de pneus novos que reúnam características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

2 SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno
CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
H _{bay}	Índice de controle Proton H-bay
PBE	Programa Brasileiro de Etiquetagem
TS	Total Quality System

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia
Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001	Regulamenta a Lei 10.295 de 17 de outubro de 2001 e institui o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE
Resolução Conama nº 416/2009	Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências
<i>Commission Regulation (EU) nº 1235/2011</i>	<i>Amending Regulation (EC) No 1222/2009 of the European Parliament and of the Council with regard to the wet grip grading of tyres, the measurement of rolling resistance and the verification procedure</i>
Portaria Inmetro nº 491, de 13 de dezembro de 2010, ou suas substitutivas	Aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto.
Portaria Inmetro nº 361, de 06 de setembro de 2011, ou suas substitutivas	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos comuns a todos os Programas de Avaliação da Conformidade que utilizem o Mecanismo de Certificação de Produtos.
Portaria Inmetro nº 083, de 13 de março de 2008, ou suas substitutivas	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados à motocicleta, motoneta e ciclomotor.
Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008, ou suas substitutivas	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados à automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados.
Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008, ou suas substitutivas	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados a veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.
ISO/TS 16949	Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos particulares para aplicação da ISO 9001 para organizações de produção automotiva e peças de assistência técnicas
ISO 10844	<i>Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres</i>
ISO 13325	<i>Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission</i>
ISO 15222	<i>Truck and bus tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres</i>
ISO 21461	<i>Rubber – Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds</i>
ISO 23671	<i>Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres</i>
ISO 28580	<i>Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results</i>

4 DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

É a forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE

Tipo de Selo de Identificação da Conformidade que apresenta aos consumidores informações técnicas do objeto.

4.4 Família

Grupo de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família **2A2B2C4D3**, sendo:

2 – Categoria: Pneus para automóvel;

A2 – Tipo de construção radial;

B2 – Estrutura reforçada;

C4 – Relação nominal de aspecto;

D3 – Categoria de velocidade.



4.5 Marca do Pneu

Designação comercial ou fantasia que personaliza e identifica um pneu.

4.6 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.7 Tabela de Desempenho

Tabela que informa todos os produtos certificados pertencentes a um determinado Programa de Avaliação da Conformidade, destacando informações relativas ao desempenho de cada produto, com seus respectivos limites e classificação, disponibilizada no sítio do Inmetro, conforme modelo contido no Anexo D.

5 MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este RAC utiliza a certificação compulsória como mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos.

6 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

O modelo de certificação utilizado para os produtos contemplados por este RAC é o Modelo 5, baseado no Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante,

acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaios em amostras retiradas no comércio e no fabricante.

6.2 Avaliação Inicial

Neste item, são descritas as etapas iniciais do processo de avaliação da conformidade, que culminam na atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Cada fornecedor deve declarar os parâmetros previstos no Memorial Descritivo, conforme Anexo A deste RAC, para cada família contemplada pelo escopo deste documento.

6.2.1.2 O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP de acordo com os requisitos do RGCP, juntamente com:

- a) Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC;
- b) cópia do contrato social da empresa e sua última alteração, indicando claramente a competência do(s) signatário(s) da solicitação;
- c) declaração formal emitida pelo fabricante indicando como seu representante legal no Brasil, quando o fornecedor não for o fabricante do pneu novo.

6.2.1.3 É admitido mais de um representante legal para um mesmo fabricante, declarado formalmente, de acordo com o item 6.2.1.2. Neste caso, cada representante legal deve ser identificado no pneu novo, através da sua marca ou modelo comercial e pelo Selo de Identificação da Conformidade.

6.2.1.4 Não é admitida a existência de mais de um representante legal para uma mesma marca ou modelo comercial.

6.2.1.5 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.4 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial dos Sistemas de Gestão

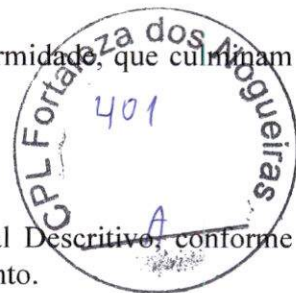
Os critérios de Auditoria Inicial do Sistema de Gestão devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP, acrescido dos subitens abaixo.

6.2.3.1 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar o atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice H_{bay} inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme os critérios estabelecidos no RGCP e neste RAC.



O plano de ensaios iniciais deve contemplar os ensaios e a amostragem de acordo com os itens 6.2.4.1 e 6.2.4.2 respectivamente.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos regulamentares e normativos. 402

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos nos RTQs anexos as respectivas Portarias Inmetro nº 083/2008, nº 165/2008, nº 205/2008, ou suas respectivas substitutivas, de acordo com a amostragem definida na Tabela 1.

6.2.4.1.3 Devem ser realizados os ensaios de desempenho estabelecidos no Anexo B deste RAC, de acordo com a amostragem definida na Tabela 2.

6.2.4.1.4 Após a realização dos ensaios, se a amostra de prova atender aos requisitos estabelecidos, não é necessário ensaiar as amostras de contraprova e testemunha, sendo toda a família considerada conforme.

6.2.4.1.5 Se a amostra de prova não atender aos requisitos estabelecidos, todos os ensaios devem ser repetidos, obrigatoriamente, nas amostras de contraprova e testemunha, e ambas as amostras devem atender aos requisitos especificados para que toda a família seja considerada conforme.

6.2.4.1.6 Caso ocorra reprovação na amostra de contraprova e/ou de testemunha, a família deve ser considerada não conforme em relação aos requisitos estabelecidos.

6.2.4.1.7 O OCP deve registrar as não conformidades identificadas no relatório de auditoria, ao qual devem ser anexos o relatório de ensaio e o relatório de amostragem.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 1.1.2 deste RAC.

6.2.4.2.2 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, no mínimo, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.3 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

6.2.4.2.4 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

- a) local de coleta da amostra;
- b) marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação;
- c) definição da família representada pela amostra;
- d) local de guarda das amostras durante o processo de certificação.

6.2.4.2.5 Após a conclusão dos ensaios, as amostras não utilizadas devem ser devolvidas ao fornecedor.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios iniciais de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contra-prova	Testemunha	
1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 5.1 da Portaria Inmetro nº 083/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 5.2 da Portaria Inmetro nº 083/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Raio Dinâmico				Conforme descrito no item 5.3 da Portaria Inmetro nº 083/2008, ou sua substitutiva
2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da Portaria Inmetro nº 165/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 da Portaria Inmetro nº 165/2008, ou sua substitutiva
3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva
4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva



Tabela 2: Amostragem para os ensaios iniciais de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contra-prova	Testemunha	
2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da faixa declarada
3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da faixa declarada
4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da faixa declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

6.2.4.3.1 Os laboratórios devem atender aos critérios estabelecidos pelo Anexo IVa da regulamentação *Commission Regulation* (EU) nº 1235/2011 ou sua substitutiva.

6.2.4.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.2.4.5 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.2.4.5.1 Certificado de Conformidade

6.2.4.5.1.1 O Certificado de Conformidade deve ter sua validade de 4 (quatro) anos.

6.2.4.5.1.2 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação da família e dos modelos que a constitui, referenciando as características que a formam;
- b) identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s);
- c) número e data do relatório de ensaio expedido pelo laboratório acreditado.

6.2.4.6 Registro do Objeto

Após a emissão do Certificado de Conformidade, o fornecedor deve solicitar o Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 491/2010 ou sua substitutiva, anexando ao sistema os seguintes documentos, além daqueles exigidos pela referida Portaria:

- a) Memorial Descritivo da família certificada;
- b) Declaração formal emitida pelo fabricante indicando o seu representante legal no Brasil, quando o fornecedor não for o fabricante do pneu novo.

6.3 Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

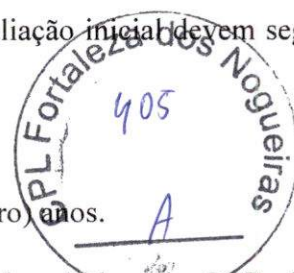
6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no item 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.



6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição de ensaios a serem realizados

Os ensaios devem ser realizados anualmente de acordo com o item 6.2.4.1 deste RAC.

6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ter a sua certificação mantida.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 1.1.2 deste RAC.

6.3.2.2.4 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

6.3.2.3 Definição do laboratório

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.2.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.2.4.1 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos 60% dos modelos constituintes da família;
- de 6 até 15 modelos 40% dos modelos constituintes da família;
- ≥ 16 modelos 35% dos modelos constituintes da família.

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

$$6 \times 40\% = 2,4 = 3 \text{ modelos}$$

6.3.2.4.2 Caso haja alguma não conformidade após os ensaios previstos no item 6.3.2.4.1, o certificado da família deve ser suspenso.



- pelo telefone, 0800 285 18 18; e também disponível nos endereços
- sitio, www.inmetro.gov.br/ouvidoria;
- endereço, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, Rua Santa Alexandrina, 416 – Rio Comprido, CEP 20261-232 – Rio de Janeiro – RJ.



IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA

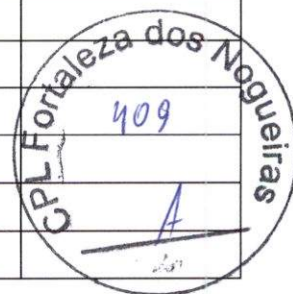
Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor

A	EMPREGO	
A1	Motocicleta e Motoneta	
A2	Ciclomotor	
B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
B1	Diagonal	
B2	Radial	
B3	Diagonal Cintado	
C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
C1	Normal	
C2	Reforçada	
D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
D1	70 e abaixo	
D2	75 e acima	
Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2		
E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)	
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)	
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)	
F	TIPO DE APLICAÇÃO	
F1	Normal	
F2	Uso Misto	

**Categoria 2:** Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	
B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
B1	Normal	
B2	Reforçada	

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
C1	85 e acima
C2	82 e 80
C3	75
C4	70
C5	65
C6	60 e 55
C7	50 e abaixo



D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N	
D2	Grupo: P, Q, R	
D3	Grupo: S, T	
D4	Grupo: U, H	
D5	Grupo: V e acima	

<u>Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados</u>	
---	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 93	
B2	de 94 a 104	
B3	de 105 a 113	
B4	Maior ou igual a 114	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPOORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

<u>Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados</u>	
---	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 125	
B2	de 126 a 130	
B3	de 131 a 135	
B4	de 136 a 141	
B5	de 142 a 146	
B6	de 147 a 151	
B7	de 152 a 156	
B8	de 157 a 161	
B9	de 162 a 166	
B10	maior ou igual a 167	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.



C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Categoria de utilização: Relação Nominal de Aspecto: Designação da dimensão: Índice(s) de carga: Índice(s) de velocidade: Tipo de aplicação: Modelo comercial: Marca: Tipo de estrutura : Códigos comerciais:

Características de desempenho (ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO POR MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)		
Modelo:	Valor Declarado	Classificação
Resistência ao rolamento	RRC	
Aderência em pista molhada	G	
Emissão de potência sonora (ruído)	dB	

Modelo:	Valor Declarado	Classificação
Resistência ao rolamento	RRC	
Aderência em pista molhada	G	
Emissão de potência sonora (ruído)	dB	

Modelo:	Valor Declarado	Classificação
Resistência ao rolamento	RRC	
Aderência em pista molhada	G	
Emissão de potência sonora (ruído)	dB	

Modelo:	Valor Declarado	Classificação
Resistência ao rolamento	RRC	
Aderência em pista molhada	G	
Emissão de potência sonora (ruído)	dB	

Modelo:	Valor Declarado	Classificação
Resistência ao rolamento	RRC	
Aderência em pista molhada	G	
Emissão de potência sonora (ruído)	dB	

Modelo:	Valor Declarado	Classificação
Resistência ao rolamento	RRC	
Aderência em pista molhada	G	
Emissão de potência sonora (ruído)	dB	

Modelo:	Valor Declarado	Classificação
Resistência ao rolamento	RRC	
Aderência em pista molhada	G	
Emissão de potência sonora (ruído)	dB	

Observações



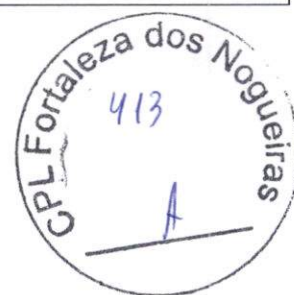


ANEXO B – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE ENSAIOS DE DESEMPENHO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética
$RRC \leq 6,5$	A	$RRC \leq 5,5$	A	$RRC \leq 4,0$	A
$6,6 \leq RRC \leq 7,7$	B	$5,6 \leq RRC \leq 6,7$	B	$4,1 \leq RRC \leq 5,0$	B
$7,8 \leq RRC \leq 9,0$	C	$6,8 \leq RRC \leq 8,0$	C	$5,1 \leq RRC \leq 6,0$	C
-	D	-	D	$6,1 \leq RRC \leq 7,0$	D
$9,1 \leq RRC \leq 10,5$	E	$8,1 \leq RRC \leq 9,2$	E	$7,1 \leq RRC \leq 8,0$	E
$10,6 \leq RRC \leq 12,0$	F	$9,3 \leq RRC \leq 10,5$	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580					
12,0		10,5		8,0	

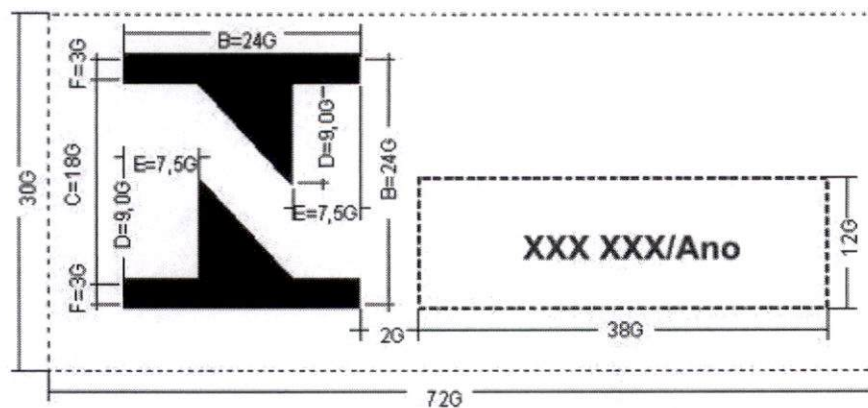
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671 e ISO 15222					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada
$1,55 \leq G$	A	$1,40 \leq G$	A	$1,25 \leq G$	A
$1,40 \leq G \leq 1,54$	B	$1,25 \leq G \leq 1,39$	B	$1,10 \leq G \leq 1,24$	B
$1,25 \leq G \leq 1,39$	C	$1,10 \leq G \leq 1,24$	C	$0,95 \leq G \leq 1,09$	C
-	D	-	D	$0,80 \leq G \leq 0,94$	D
$1,10 \leq G \leq 1,24$	E	$0,95 \leq G \leq 1,09$	E	$0,65 \leq G \leq 0,79$	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671 e ISO 15222					
1,10		0,95		0,65	

Emissão de potência sonora (ruído), de acordo com a norma ISO 10844	
Classificação de nível de emissão de ruído	LV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, $LV \leq 69$ dB
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB $< LV \leq 72$ dB
3	Para a categoria C2, 72 dB $< LV \leq 75$ dB
	Para a categoria C3, 72 dB $< LV \leq 77$ dB
	Para a categoria C4, 72 dB $< LV \leq 78$ dB
Limite máximo de emissão de potência sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844	
Para a categoria C2, 75 dB	
Para a categoria C3, 77 dB	
Para a categoria C4, 78 dB	



ANEXO C – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

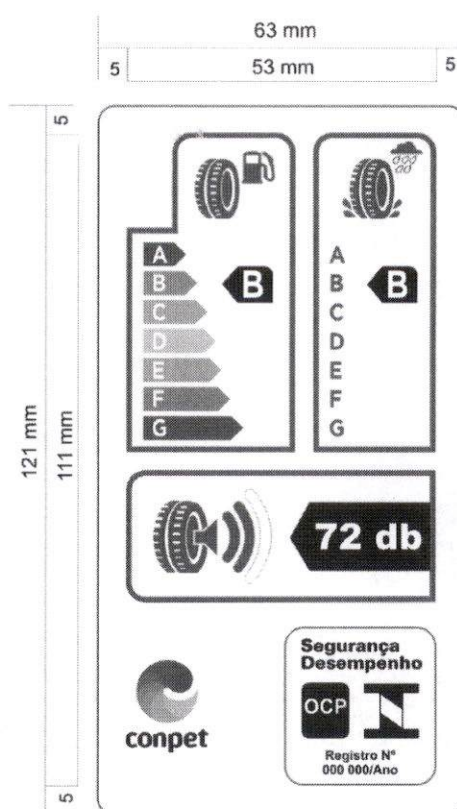
C.1 Selo de Identificação da Conformidade aposto durante a vulcanização do pneu



Molde (G mínimo = 0,25 mm):



C.2 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva



C.2.1 A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ter 63mm de largura e 121mm de comprimento.

C.2.2 A ENCE deve estar conforme os seguintes requisitos:

- (a) Cores no padrão CMYK – ciano, magenta, amarelo e preto – com a codificação 00-70-X-00;
- (b) Os números listados abaixo se referem à legenda da ENCE:

1- Eficiência energética

- pictograma – largura de 19,5 mm e altura de 18,5 mm;
- quadro do pictograma – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
- quadro de classificação – *stroke* de 1 pt;
- quadro final – *stroke* de 3,5 pt, largura de 36 mm e cor X-10-00-05;

2- Aderência em pista molhada

- pictograma – largura de 19 mm e altura de 19 mm;
- quadro do pictograma – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
- quadro de classificação – *stroke* de 1 pt;
- quadro final – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm e cor X-10-00-05;

3- Nível de emissão de ruído

- pictograma – largura de 14 mm e altura de 15 mm;
- quadro do pictograma – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;
- quadro de classificação – *stroke* de 1 pt;
- quadro final – *stroke* de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05;

4- Borda da etiqueta

- *stroke* de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

5- Escala de “A” a “G”

- **Setas:** altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, *stroke* preto de 0,5 pt e cores:
 - A: X-00-X-00;
 - B: 70-00-X-00;
 - C: 30-00-X-00;
 - D: 00-00-X-00;
 - E: 00-30-X-00;
 - F: 00-70-X-00;
 - G: 00-X-X-00.
- **Texto:** Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, *outline* preto de 0,5 pt;

**6- Classificação**

- **Setas:** largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;
- **Texto:** Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

7- Tamanho das linhas

- *stroke* de 0,5 pt e intervalo da linha *dashed* de 5,5 mm na cor 100% preto;

8- Tamanho do texto

- **Texto:** Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

9- Valor de nível de emissão de ruído

- **Setas:** largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;
- **Texto:** Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;
- **Texto da unidade:** Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

10- Logo do Inmetro

- conforme Portaria e manual do Selo de Identificação da Conformidade em vigor, que podem ser obtidos no sitio www.inmetro.gov.br;

11- Logo do Conpet

- conforme manual do selo, que pode ser obtido no sitio www.conpet.gov.br;

12- Classificação do nível de emissão de ruído

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

(c) Todo o fundo deve ser branco.

C.2.3 O fornecedor deve inserir seu logo à esquerda do quadro de eficiência energética, com a referência do modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), sendo esta em Helvetica Bold 7,5 pt, 100 % preto.

ANEXO D – TABELA DE DESEMPENHO



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM



PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM

Tabelas de Consumo / Eficiência Energética

Pneus Novos

Empresas

Marcas

0 Modelos Etiquetados

0 com Selo Conpet:



Empresa	Marcas	Modelo	Códigos Comerciais	Coefficiente de Resistência ao Rolamento	Classificação de Eficiência Energética	Coefficiente de Aderência em Pista Molhada	Classificação de Aderência em Pista Molhada	Nível de Emissão de Ruído	Classificação de Nível de Emissão de Ruído	Registro Inmetro	Data de Registro	Data de Cancelamento/ Suspensão do Registro

Procedimento de Garantia de Pneus, câmaras de ar, protetores e rodas de aço.

Marcas: Cordiant, Goform, O'Green, Forerunner, Rota21, Otani, Tyrex e outros.

A LINK Comercial Importadora e Exportadora garante os produtos acima importados conforme descritos abaixo:

Pneus - Por um período de 5 anos da data da sua compra (nota fiscal LINK), contra defeito de fabricação, desvio de processo e/ou de matéria prima, desde que devidamente constatado pelo técnico da LINK.

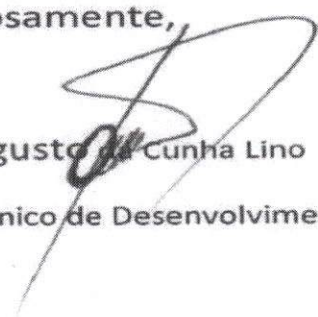
Roda de aço - Garantia por um período de 1 ano da data da sua compra, (nota fiscal LINK), contra defeito de fabricação ou desvio de matéria prima, com os mesmos procedimentos de pneus.

Câmara de ar e protetor - Terá garantia de 3 anos da data da sua compra (nota fiscal LINK), desde que as câmaras de ar não tenham mais de três consertos, com os mesmos procedimentos de pneus.

Reforma de Pneus – Pneus reformados não terão garantia (carga/passeio/camionete/industrial e OTR).

Os produtos somente serão garantidos com a posse da nota fiscal de compra, nota fiscal de simples remessa e SAPI preenchida.

Atenciosamente,


Amílcar Augusto da Cunha Lino

Gerente Técnico de Desenvolvimento de Produtos.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.422.751/0001-31
Razão Social: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012502242650667385

Informação obtida em 30/01/2023 09:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR					
Registro n.º:	273624	Data da consulta:	23/01/2023	CR emitido em:	23/01/2023
				CR válido até:	23/04/2023
Dados básicos					
CNPJ:	04.140.399/0001-67				
Razão social:	AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁTICOS L				
Nome fantasia:	AUTOAMERICA IMP. E EXP. LTDA				
Data de abertura:	03/09/2003				
Endereço					
Logradouro:	RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO		Complemento:		
N.º:	376		Município:	COLOMBO	
Bairro:	CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ		UF:	PR	
CEP:	83413-740				
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP					
Categoria			Detalhe		
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981			45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.					
O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.					
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Fechar					

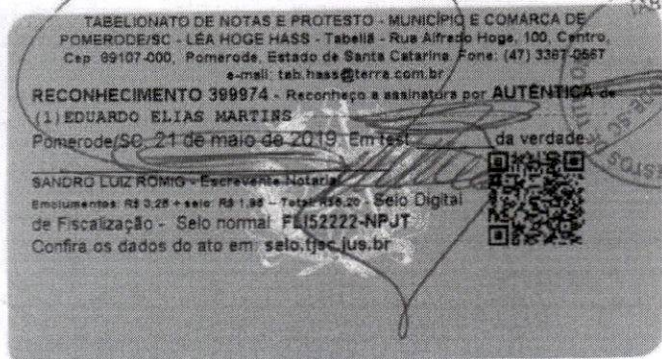
DECLARAÇÃO

A Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda., com sede na Rua Arnaldo Hass, nº 100, Centro Pomerode – Santa Catarina, inscrita no CPNJ 06.089.521/0001-43, declara para os devidos fins que o Sr. Amilcar Augusto da Cunha Lino, portador do RG 325 379-4 SSS/SP, CPF 649 928 298-72, integrante dessa empresa desde 15/04/2009 até o presente momento, é responsável por analisar, emitir laudo, e representar judicialmente em ações que envolvam os produtos importados por essa empresa (pneus, câmaras de ar, protetores, rodas de ferro para caminhões), das seguintes marca:

Addoíndia, Aptany, ATF, ATG, Belshina, Better, Cachland, Chengshan, Compasal, Cordiant, Double Coin, Durable, Forerunner, Galaxy, Goform, Ilink, JK Tyre, Linglong, MRF, O'Green, Onix, Otani, Ovation, Primax, Sonny, Tristar, Tyrex, Tyreguider, Roadguider, Rota21, Speedways, Vikrant, XBRI, Yartu, WestLake, Zeetex.



Eduardo Elias Martins – Diretor



Pomerode, 16 de maio de 2019.

Pneus | Fios Têxteis | Importação | Aço | Uréia

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Parquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Único sócio da empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, com sede a RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41209558249, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com a integralização de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em dinheiro pela sócia JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES.

Sendo assim, o capital fica distribuído da seguinte maneira:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$.	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****CONTRATO SOCIAL**

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;

partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;

partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças

e acessórios

CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e

usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

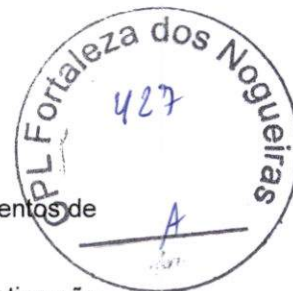
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Jose dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de março de 2022

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE N° 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CNAE N° 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade deu início as atividades em 14/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

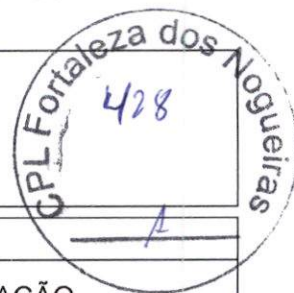
CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS			
SOLICITAÇÃO			
☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO do ESCOPO ☐ RENOVAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			CNPJ
ENDEREÇO			
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	U.F.
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)			
FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)			



produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme item C.1 do Anexo C deste RAC.

10.2 No caso de famílias das categorias 2, 3 e 4 conforme anexo A, além do cumprimento do item 10.1 deste RAC, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, visível e em local que fique preservado durante a decisão de compra do consumidor, conforme item C.2 do Anexo C deste RAC.

10.3 Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.

11 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

12 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP e neste RAC.

12.1 Obrigações do Fornecedor

12.1.1 O fornecedor deve acatar as decisões pertinentes ao Registro tomadas pelo Inmetro.

12.1.2 O fornecedor deve retirar do mercado produtos registrados que apresentem irregularidades e dar disposição final obedecendo à legislação vigente.

12.1.3 O fornecedor que obteve o Certificado de Conformidade dos pneus objetos deste RAC, deve comunicar ao OCP os modelos de pneus certificados de linhas de produção inativas, por meio de registros que o evidenciem.

12.1.4 O fornecedor que obteve o Certificado de Conformidade dos pneus objetos deste RAC, deve manter todos os registros referentes ao processo de certificação dos modelos de pneus de produção descontinuada.

13 ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

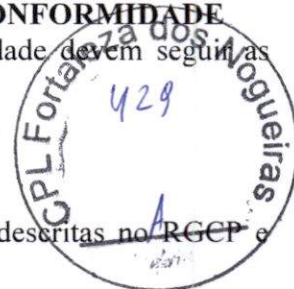
14 PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.

15 DENÚNCIAS

15.1 O Inmetro disponibiliza o canal da Ouvidoria para denúncias, reclamações e sugestões, através dos seguintes canais, preferencialmente:

- pelo email, ouvidoria@inmetro.gov.br ;



6.3.2.4.3 O OCP deve emitir um relatório de acompanhamento de ações corretivas detalhando as ações adotadas para eliminação da(s) não conformidade(s) e a(s) evidência(s) de implementação e sua efetividade.

6.3.2.4.4 O OCP deve anexar os relatórios de ensaios fornecidos pelo laboratório ao relatório de acompanhamento de ações corretivas.

6.3.2.5 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.



6.3.3 Manutenção do Registro do Objeto

Após a emissão da confirmação da Manutenção, o fornecedor deve providenciar a manutenção do Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 491/2010 ou sua substitutiva, anexando ao sistema, além daqueles documentos exigidos pela referida Portaria, a confirmação da manutenção da certificação.

6.4 Avaliação de Recertificação

Os critérios gerais de avaliação de recertificação estão contemplados no RGCP. O prazo para a recertificação deve ser de 4 (quatro) anos.

6.4.1 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Recertificação

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4.2 Confirmação da Recertificação

Os critérios para confirmação da recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4.3 Renovação do Registro do Objeto

Após a confirmação da recertificação, e respectiva emissão do Certificado de Conformidade, o fornecedor deve solicitar a renovação do Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme subitem 6.2.4.6.

7 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

8 ATIVIDADES EXECUTADAS POR OACS ESTRANGEIROS

Os critérios para atividades executadas por OACs estrangeiros devem seguir as condições descritas no RGCP.

9 ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

10 SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP, complementados pelo estabelecido no Anexo C deste RAC e nos itens a seguir.

10.1 Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo,



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 07:12 SOB N° 20221972510.
PROTOCOLO: 221972510 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204321090. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CNPJ – 39.422.751/0001-31
NIRE: 41209558249
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Único sócio da empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, com sede a RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41209558249, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 BLOCO 109 SALA 05, JARDIM PRIMAVERA Cidade: PIRAQUARA/ PR Cep: 83302-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Curitiba - PR, 09 de Agosto de 2022

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
 Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 10:36 SOB N° 20225413680.
PROTOCOLO: 225413680 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210566945. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Paripuera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 09 de outubro de 2020

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 16:54 SOB N° 41209558249.
PROTOCOLO: 206036981 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004926374. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

442.604.838-97

Nome

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

Nascimento

13/04/1995

CÓDIGO DE CONTROLE

68A9.A28E.0404.757D



Em itido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:56 do dia 08/07/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: Rod João Leopoldo Jacomel, nº 4459, Bloco 109 Sala 5,

Cidade: Piraquara - PR **Bairro:** Jardim Primavera, **CEP:** 83.302-000 **Telefone:** (41) 98790-2623



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88**, Inscrição Municipal **0706 8899520**, com sede na **ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº: 4459, BLOCO 109 SALA 5 ANDAR, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, PIRAQUARA/PR**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449, SESP/PR, CPF nº 442.604.838-97**, encontra-se enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, sob a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453937

Assinado de forma digital por
CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453937
Dados: 2022.08.16 18:50:45 -03'00'

Curitiba, 17 de agosto de 2022.

CAMILA FRANÇA DE MACEDO
CRC PR068424/O-8



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA, **CEP:** 83302000 **Telefone:** (41) 98790-2623



MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88**, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR à RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº.8.666/93:

RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação.

FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** instaurada pelo, **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

() que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. OU
(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR Bairro: JARDIM PRIMAVERA, CEP: 83302000 Telefone: (41) 98790-2623



cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declara que se compromete após ser declarado vencedor, fornecer documento de comprovação dos itens devidamente homologados pelo INMETRO.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 acima, que os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declara que se compromete disponibilizar garantia contra os defeitos de fabricação e substituindo o item com tal defeito ou irregularidade.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, do Município da **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Nomeamos e constituímos a Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, SESP/PR, CPF nº **442.604.838-97** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Piraquara, 10 de fevereiro de 2023.

Jessica Raiane das Neves Antunes

Sócio Proprietário

BOREAL SUL
COMERCIAL

LTDA:39422751000131
131

Assinado de forma digital
por BOREAL SUL COMERCIAL
LTDA:39422751000131
Dados: 2023.02.09 14:19:19
-03'00"



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA, **CEP:** 83302000 **Telefone:** (41) 98790-2623



MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88**, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR à RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piraquara, 10 de fevereiro de 2023.

Jessica Raiane das Neves Antunes

Sócio Proprietário

BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:39422
751000131

Assinado de forma
digital por BOREAL
SUL COMERCIAL
LTDA:394227510001
31
Dados: 2023.02.09
14:19:28 -03'00'



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA, **CEP:** 83302000 **Telefone:** (41) 98790-2623



MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88**, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR** à **RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Piraquara, 10 de fevereiro de 2023.

Jessica Raiane das Neves Antunes

Jessica Raiane das Neves Antunes

Sócio Proprietário

BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:39422
751000131

Assinado de forma
digital por BOREAL
SUL COMERCIAL
LTDA:3942275100
0131
Dados: 2023.02.09
14:19:39 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariqueira-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

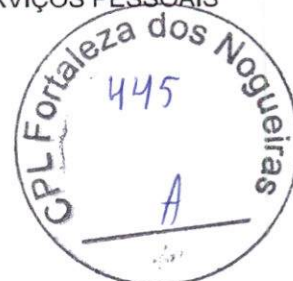
A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 09 de outubro de 2020

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 16:54 SOB N° 41209558249.
PROTOCOLO: 206036981 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004926374. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

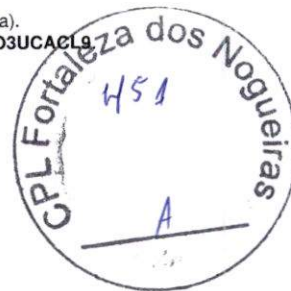
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BOREAL SUL COMERCIAL LTDA Portador do CNPJ 39.422.751/0001-31 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :		Protocolo: PRC2211918484
Nome Empresarial:		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE		CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo xxxxx, Nº xxxxx, xxxxx, xxxxx - xxxxxxxxxxx/xx - CEP -		
		Situação xxxxx Status xxxxx
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data Descrição

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 11:22:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03UCACT9



PRC2211918484





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 15.393.044-9	
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2018	
NOME: JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	
FILIAÇÃO: ELIAS ANTUNES	
NATALIA BAPTISTA DAS NEVES	
NATURALIDADE: PARAUERÁ-ACU/SP	
DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1998	
DOC. ORIGEM: COMARCA=PARAUERÁ-ACU/SP, DA SEDE	
C.NASC=13487, LIVRO=42A, FOLHA=187	
CURTUBAPA	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 15.393.044-9	
POLEGAR DIREITO	
Assinatura do Titular	
CARTeira DE IDENTIDADE	



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO



PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011872/2020-90, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Pneus Novos, na forma dos Regulamentos Técnicos da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Os Regulamentos Técnicos da Qualidade, estabelecidos nos Anexo I, II e III desta Portaria, determinam os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança e desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de pneus novos deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º O pneu novo objeto deste Regulamento, deverá ser fabricado, importado, distribuído e comercializado, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Encontra-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, os pneus novos conforme descrito no Anexo VI desta Portaria.

Art. 5º A cadeia produtiva de pneus novos fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de pneus novos, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Art. 6º O comércio de pneus novos, em estabelecimentos físicos ou virtuais, fica sujeito ainda às seguintes obrigações:

§ 1º Os produtos deverão, no ponto de venda, ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de forma claramente visível ao consumidor, sem que sua visualização seja obstruída por qualquer outra informação anexada pelos fornecedores.

§ 2º No comércio virtual, é de responsabilidade do administrador do **site** disponibilizar a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, em todas as páginas onde haja oferta ou exibição do produto, de forma ostensiva, clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

§ 3º Em catálogos de venda e em material publicitário físico ou virtual, a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, devem estar disponíveis de forma clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

Art. 7º A aposição da ENCE é opcional em pneus novos destinados a montadoras de veículos e em pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados a serem comercializados exclusivamente para frotistas.

Parágrafo único. A determinação contida no **caput** não deve ser aplicada aos pneus novos destinados para revenda no comércio varejista, revendas autorizadas e em concessionárias representantes de montadoras de veículos, quando da comercialização dos pneus diretamente aos consumidores ou usuários finais.

Exigências Pré-Mercado

Art. 8º Os pneus novos, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos estão fixados no Anexo IV desta Portaria.

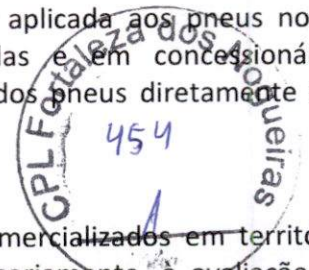
§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 9º Após a certificação, os pneus novos, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para pneus novos, encontra-se no Anexo V desta Portaria.

Art. 10. Os pneus novos abrangidos pelo Regulamento ora aprovado, estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.



Vigilância de Mercado

Art. 11. Os pneus novos, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 12. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 13. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 14. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de março de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo limite de 23 de outubro de 2025, para adequação das famílias que, na data de publicação da Portaria nº 329, de 2020, já se encontravam certificadas e registradas.

Art. 16. Os fabricantes e importadores de pneus novos terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da vigência desta Portaria, para adequarem processos de certificação de novas famílias de pneus a fim de atenderem às condições e o **layout** do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Figura 2 do Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único. Até o prazo fixado no **caput**, poderá ser mantido o Selo de Identificação da Conformidade conforme condições e **layout** da Figura 1 do Anexo V desta Portaria.

Art. 17. As famílias de pneus já certificadas até a data de vigência desta Portaria poderão ostentar o Selo de Identificação da Conformidade em atendimento às condições e **layout** da Figura 1 do Anexo V desta Portaria, considerado o disposto no item 4 do mesmo Anexo.

Cláusula de revogação

Art. 18. Ficam revogados:

I – Portaria Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2008, seção 1, página 63, na data de vigência desta Portaria;

II – Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2008, seção 1, página 55, em 23 de outubro de 2025;

III – Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19, de junho de 2008, seção 1, página 94, na data de vigência desta Portaria;

IV - Portaria Inmetro nº 544, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2012, seção 1, página 77, na data de vigência desta Portaria;

V - Portaria Inmetro nº 538, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, seção 1, páginas 140 e 141, na data de vigência desta Portaria;

VI - Portaria Inmetro nº 365, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, seção 1, página 104, na data de vigência desta Portaria;

VII – Portaria Inmetro nº 251, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016, seção 1, página 45, na data de vigência desta Portaria;

VIII – Portaria Inmetro nº 329, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, seção 1, página 444, na data de vigência desta Portaria; e

IX - inciso XVI do art. 18º da Portaria nº 258 de 6 agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25 na data de vigência desta Portaria.

Vigência

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente





ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES.

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de motocicletas, motonetas e ciclomotores a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
DP	Dual purpose
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
NHS	Not for highway service
NHU	Not for highway use
MST	Multiservice tyre
M+S, M,S ou M&S	Mud and Snow
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America



3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste RTQ são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos citados no item 3.

4.1 Aro de medição

Aro utilizado no Conjunto de Ensaio, para a realização de todos os ensaios contemplados por esse Regulamento e conforme indicações nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

4.2 Avarias

São os danos possíveis de ocorrer, quando o pneu é submetido aos ensaios dinâmicos (Velocidade sob Carga).

4.2.1 Arrancamentos

Desprendimento de borracha de qualquer parte do pneu.

4.2.2 Emenda aberta

Qualquer separação nas junções da banda de rodagem, dos ombros, dos flancos, das lonas, ou da camada de borracha no interior do pneu.

4.2.3 Rachadura

Quebras na borracha da banda de rodagem, dos flancos, dos talões ou da camada interna do pneu.

4.2.4 Separação do talão

Descolamento ou desagregação entre componentes na área do talão.

4.2.5 Separação no flanco

Separação entre componentes na área do flanco.

4.2.6 Separação nos cabos

Separação entre os materiais que envolvem os cabos.

4.2.7 Separação entre lonas

Qualquer descolamento entre lonas adjacentes.

4.2.8 Separação da banda de rodagem

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e lonas.

4.3 Conjunto de ensaio

Conjunto de elementos destinado à realização de ensaios nos pneus, composto de:

- a) Pneu a ser ensaiado.
- b) Aro de medição.
- c) Câmara de ar, válvula e protetor, se exigidos conforme utilização do pneu.

4.4 Descrição de serviço

Também conhecido como Código de Serviço, combinação do índice de carga e símbolo de velocidade, gravados no pneu.

4.5 Pneus Categoria C1

Pneus novos destinados a motocicletas, motonetas e ciclomotores.

4.6 Pressão de ensaio

Pressão a qual o pneu deve ser inflado para a realização dos ensaios, previstos neste Regulamento.



5. REQUISITOS GERAIS

5.1 Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.2 O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

5.3 Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, as quais devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

6.1.2 As dimensões máximas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados na coluna “em serviço” apresentado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.1 Para pneus gravados “MST” ou “DP” admite-se uma largura da seção do pneu em até 25% acima da largura dos valores especificados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.2 As dimensões mínimas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados no Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias máximas admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus para motocicletas

Largura Nominal da Seção do Pneu	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
< = 100 mm	- 4 mm	- 3 % do (Ø de projeto – Ø nominal do aro)
> 100 mm	- 4 %	

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu, quando submetido a esforços de velocidade sob carga não pode apresentar qualquer das seguintes avarias: arranchamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo original.

6.2.3 A largura total da seção do pneu medida após o término do ensaio de velocidade sob carga, não deve exceder o valor indicado, do item 6.1.

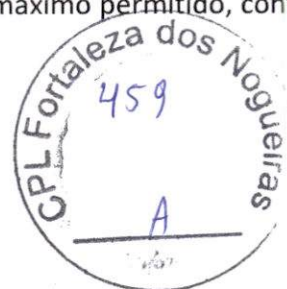
6.3 RAO DINÂMICO

6.3.1 O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, exclusivamente do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima deve apresentar diâmetro medido, após submetido a esforços de velocidade sob carga, inferior ao diâmetro máximo permitido, conforme a expressão:

$$\text{Diâmetro Máximo Permitido} = d + 2 \times H_{\text{dyn}}$$

Onde:

d = Diâmetro do Aro



H_{dyn} (Altura Dinâmica da Seção do Pneu) = determinada em função do símbolo de velocidade, da categoria de uso e H (altura da seção do pneu), na forma apresentada nas Tabelas 2, 3 e 4 e considerada a Tabela 5:

Tabela 2: Pneus com símbolo de velocidade L, M, N, P, Q, R e S

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,10	H x 1,15

Tabela 3: Pneus com símbolo de velocidade T, U e H

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,13	H x 1,18

Tabela 4: Pneus com símbolo acima de 210 km/h

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,16	-

Obs.: H= Largura Nominal x Série / 100

Tabela 5: Relação entre as medidas do diâmetro do aro do pneu em polegadas x milímetros

Diâmetro do Aro (d)	
Pol	mm
4	102
5	127
6	152
7	178
8	203
9	229
10	254
11	279
12	305
13	330
14	356
15	381
16	406
17	432
18	457
19	483
20	508
21	533
22	559
23	584



Nota: Este requisito não se aplica em pneus de construção do tipo Radial, nem aos que possuem estrutura reforçada.

7. REQUISITOS DE MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO PRODUTO

7.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

Os pneus devem possuir a marca e denominação registrada do fabricante.

7.2 Dimensões do pneu

A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas. As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

Exemplo:

140/80 R 17

140 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

80 – Relação nominal de aspecto (série).

17 – Indica o diâmetro interno do pneu expressa em polegadas.

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.



7.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu.

7.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia “-” ou a letra “D” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra “R” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra “B” situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras “DIAGONAL CINTADO” ou “BIAS-BELTED”.

7.3.4 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: “REFORÇADO”, “REINFORCED”, “REINF”, “EXTRA LOAD”, “XL”.

7.3.5 O termo “SEM CÂMARA” e/ou “TUBELESS”, deve ser usado quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

7.3.6 A sigla “NHS” (**not for highway service**) ou “NHU” (**not for highway use**), deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em competição.

7.3.7 O termo “CICLOMOTOR” ou “MOPED” ou “CICLOMOTORE” ou “CYCLOMOTEUR”, deve ser usado quando se tratar de pneu para ciclomotor.

7.3.8 As siglas “MST” (**multiservice tyre**) ou “DP” (**dual purpose**), devem ser utilizadas quando se tratar de pneu para uso misto.

7.3.9 A sigla “M+S” ou “M,S” ou “M&S”, deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em lama ou neve.

7.3.10 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, deve ser usada uma seta indicando sentido correto.

7.4 Índice de velocidade do pneu

7.4.1 Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”, indica a velocidade máxima permitida para o pneu, devendo ser marcado conforme Manual Técnico da ALAPA

7.4.2 Os pneus concebidos para velocidades superiores a 240 km/h devem ser identificados com o índice de categoria de velocidade apropriado em sua designação: “V”, “VB”, “VR”, “ZB” ou “ZR”.

Exemplos:

120/60 VR 17 - pneu radial para velocidade superior a 240 km/h

120/60 ZR 17 - pneu radial para velocidade superior a 270 km/h

7.4.3 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 240 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "V", "VB" ou "VR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "V".

Exemplo: 120/60 VR 17 (55V)

7.4.4 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 270 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "ZB" ou "ZR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "W".

Exemplo: 120/60 ZR 17 (55W)

7.5 Índice de Capacidade de Carga do pneu

O número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, deve ser marcado no produto.

Nota: O índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

7.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

7.6.1 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

7.6.2 No caso de pneus para motocicleta e motoneta, a banda de rodagem deve incluir, pelo menos, três filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os frisos ou blocos da banda de rodagem.

7.6.3 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 304,8 mm. (12'), se aceitará duas filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

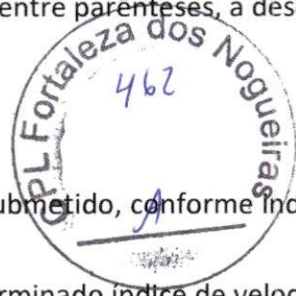
7.6.4 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando as profundidades das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 0,8 mm.

7.6.5 Estão dispensados dos indicadores de desgaste, os pneus com desenhos da banda de rodagem destinados ao uso em terrenos inconsistentes (fora de estrada), com lama ou barro, ou seja, aqueles constituídos com típicas barras transversais de tração, uma vez que esses pneumáticos permitem a fácil visualização de profundidade de sulco remanescente.

7.7 Data e país de fabricação

7.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser feita utilizando-se de grupo de quatro algarismos sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

7.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.





ANEXO II - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, DE USO MISTO E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
EMT	Extended Mobility Tyre
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
TRA	The Tire and Rim Association of America
SST	Self Supporting Tyre
XL	Extra Load



3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
ISO 10844:2014	Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 16992:2018	Passenger car tyres – Spare unit substitutive equipment (SUSE)
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results
UNECE Regulation Nº 117	Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento devem ser adotadas as definições a seguir, complementadas pelas contidas no Anexo I e nos documentos listados no item 3.

4.1 Pneus Categoria C2

Pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados.

4.2 Pneu para competição

Pneu destinado para uso exclusivo em competições.

4.3 Pneu para mobilidade estendida

Também conhecido como autoportante, apresenta características técnicas específicas que permitem ao pneu rodar, a uma velocidade de 80km/h, por uma distância de 80 km, quando na ausência de pressão.

4.4 Pneu para uso em veículo de coleção

Pneu para ser empregado apenas em veículos antigos, aquele que, mesmo tendo sido fabricados a mais de trinta anos, conservam suas características originais de fabricação e possuem valor histórico próprio.

4.5 Pneu para uso fora de estrada

Pneu com banda de rodagem especial para utilização fora de vias públicas.

4.6 Sistema de mobilidade estendida

Conjunto de elementos que funcionam de maneira interdependentes, compreendendo um pneu essencialmente capaz de preservar a integridade de sua estrutura quando a pressão de inflação for compreendida entre 0 e 70 kPa. Neste tipo de Sistema de Mobilidade Estendida, são utilizados aros específicos conforme determinado no Manual Técnico da ALAPA.

4.7 Void to fill ratio

A razão entre a área de vazios em uma superfície de referência e a área desta superfície de referência calculada a partir do desenho do molde, ou seja, o percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem do pneu com o solo.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer riscos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo. Em cada unidade de pneu, devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas no seu flanco, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

5.1.1.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu



5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

Exemplos:

5.60 – 15

5.60 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

15 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

155 – 15

155 – Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

15 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

175/70 R 13

175 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

70 – Relação Nominal de Aspecto.

R – Indica o tipo de construção "Radial".

13 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

195 – 620 R420A

195 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

620 – Indica o diâmetro externo do pneu expresso em milímetros.

R – Indica o tipo de construção "Radial".

420 – Indica o diâmetro nominal do aro em milímetros.

A – Indica a configuração do aro de montagem tipo "A", podendo ser utilizado em Sistema Mobilidade Estendida.



5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

5.1.3.1 A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.3 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.4 Para os pneus de estrutura radial concebido para velocidades acima de 240 km/h e até 300 km/h. (símbolo de categoria de velocidade "W" ou "Y"), a letra "R" colocada antes da indicação do diâmetro do aro pode ser substituída pela gravação "ZR".

5.1.3.5 Para os pneus concebidos para velocidades superiores a 300 km/h, deve ser gravado "ZR" antes da indicação do diâmetro do aro. Deve ser gravado também o índice de capacidade de carga e o símbolo de categoria de velocidade "Y" entre parênteses, por exemplo: (95Y).

5.1.3.6 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro e, além disso, as palavras "Diagonal Cintado" ou "Bias-Belted".

5.1.3.7 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos um dos seguintes termos: "Reforçado", "Reinforced", "Reinf", "Extra Load", "XL".

5.1.3.8 O termo "Sem Câmara" e/ou "Tubeless", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.9 Pneus assimétricos devem possuir uma identificação, do lado correto para a montagem do pneu no aro.

5.1.3.10 As marcações para pneus para mobilidade estendida devem ser conforme a seguir:

5.1.3.10.1 Pneus utilizados em Sistema de Mobilidade Estendida, que adotem aro tipo “A”, conforme Manual Técnico ALAPA, a letra “A” deve ser gravada no pneu após a identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo: 195 – 620 R420A.

5.1.3.10.2 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para SST, previstas no item 3.2 da norma ISO 16992:2018, devem ter a gravação da letra “F” antes da identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo, 225/45RF17, bem como ser marcados com o pictograma definido no Anexo A deste RTQ.

5.1.3.10.3 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para EMT, prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018, devem ser marcados com o pictograma definido no Anexo B deste RTQ.

5.1.3.11 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) Índice de carga: determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) Pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: “cap. lonas”, “cap. carga”, “lonas cap.”, “cap. telas”, “ply rating”, “PR”, “load range” ou “load capacity”, associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo de Categoria de Velocidade

Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”. Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA

5.1.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

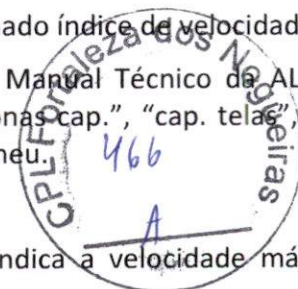
5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem são limitadas a um desgaste máximo, o qual deve ser determinado por indicadores visuais presentes na banda de rodagem dos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “TWI”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente $\frac{3}{4}$ (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12” (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância de +0,6 mm.



5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser gravada utilizando-se de grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1 REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo as tolerâncias dimensionais conforme segue na Tabela 1:

Tabela 1: Tolerâncias dimensionais para verificação dimensional em pneus de automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados

Tipo de Estrutura	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
Diagonal	+ 7 %	$\pm 2 \%$ ⁽²⁾
Radiais Milimétricos	- 4 % ⁽¹⁾	$\pm 3 \%$ do ($\varnothing$ externo - $\varnothing$ interno do aro) ⁽³⁾
Radiais P. Métricos	$\pm 4 \%$ ⁽¹⁾	$\pm 3 \%$ do ($\varnothing$ externo - $\varnothing$ interno do aro) ⁽³⁾

Nota 1: Para projetos anteriores a 1995, a tolerância é de $\pm 5 \%$.

Nota 2: O diâmetro externo dos pneus novos diagonais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve) desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 2% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

Nota 3: O diâmetro externo dos pneus novos radiais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve), desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção, pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 Para pneus de montagem em aros tipo "A" (Sistema Mobilidade Estendida) a largura total da seção, medida na parte inferior do pneu (região dos talões) deve ser igual a medida do aro indicada nos Manuais Técnicos acrescido de 20 mm.

6.1.4 Para pneus de uso temporário:

6.1.4.1 Largura total da seção do pneu: + 10 mm.

6.1.4.2 Diâmetro externo do pneu: +16 mm.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 O pneu, sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.1.1 Um pneu que leva o símbolo de categoria de velocidade "Y", após submetido aos esforços de velocidade sob carga, apresentar na banda de rodagem bolhas superficiais, será considerado como satisfeito ao requisito.



6.2.1.2 Um pneu para mobilidade estendida não deve apresentar diminuição da altura da seção, quando comprimida, superior a 20 % e separação entre a banda de rodagem e seus flancos, na sequência dos requisitos definidos nos itens 7.1 e 7.2 da ISO 16992:2018.

6.2.2 O valor de medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizado, no mínimo, após seis horas de velocidade sob carga, não podendo exceder 3,5% do valor do diâmetro externo original.

6.2.3 Os pneus que atendam às características para SST ou aqueles equipados com aro de suporte interno (**internal support rim**), conforme previsto nos itens 3.2 e 3.4 da norma ISO 16992:2018, respectivamente, devem ser avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.1 da referida norma.

6.2.4 Os pneus que atendam às características para EMT prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018 devem ser ensaiados e avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.2 da mesma norma.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

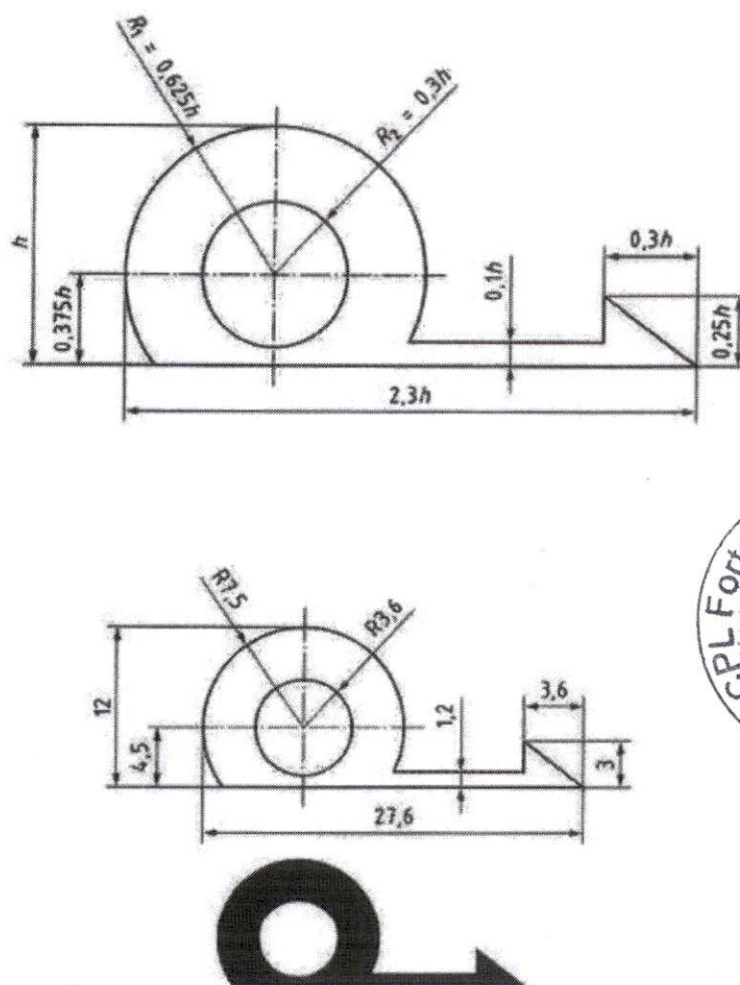
6.3.1 Os pneus para automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados devem atender aos requisitos de desempenho de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus Categoria C2.

Requisitos	Parâmetros
Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6 e suas eventuais substitutivas	mínimo 12,0
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5 e suas eventuais substitutivas	mínimo 1,10
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3 e suas eventuais substitutivas	máximo 75 dB(A)



Anexo A

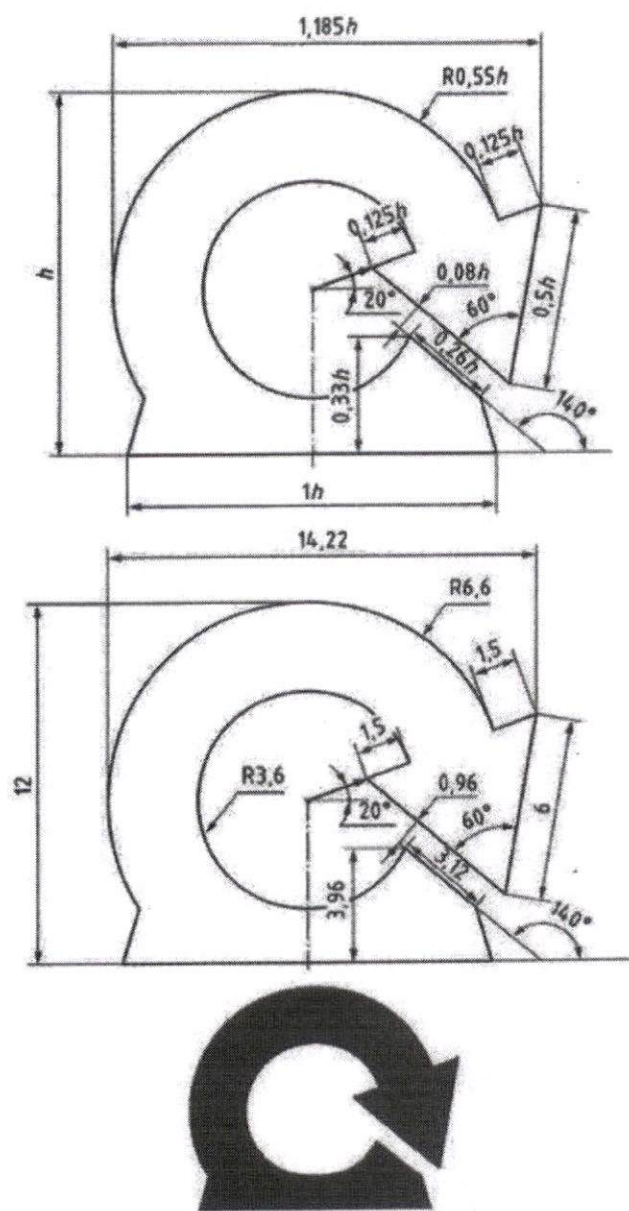
**Legenda:**

Dimensões em milímetros

 h altura do pictograma $R1$, $R2$ raio do círculoNota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.**Figura 1**

Símbolo pneu SST – Self Supporting Tyre

Anexo B

**Legenda:**

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

Figura 2Símbolo pneu EMT – **Extended Mobility Tyre**



ANEXO III - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos para veículos comerciais, comerciais leves e rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America



3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento Técnico da Qualidade, são adotadas as definições dos Anexos I e II e as constantes dos documentos listados no item 3, além das definições a seguir.

4.1 Pneus Categoria C3

Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e seus rebocados.

4.2 Pneus Categoria C4

Pneus novos destinados a veículos comerciais e seus rebocados.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA

Exemplos:

11.00 – 22

11.00 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

22 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

“-”- Indica o tipo de construção “Diagonal”

11R22.5

11 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

22.5 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

295/80R22.5

295 – Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

80 – Indica a relação nominal de aspecto (série).

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

22.5 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia “-” ou a letra “D” situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra “R” situada antes da indicação do diâmetro do aro;



5.1.3.3 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: “REFORÇADO”, “**REINFORCED**”, “**REINF**”, “**EXTRA LOAD**”, “**XL**”.

5.1.3.4 Sigla “SEM CÂMARA” e/ou “**TUBELESS**”, quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.5 Sigla “**C**” ou “**LT**” junto à identificação da designação do pneu, no caso de pneus destinados a veículos comerciais, conforme estabelecido no Manual Técnico ALAPA.

5.1.3.6 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.3.7 No caso de pneus que permite à operação de ressulcagem a sigla “**RESSULCÁVEL**” e/ou “**REGROOVABLE**”.

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) índice de carga: número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA.

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: “cap. lonas”, “cap. carga”, “lonas cap.”, “cap. telas”, “**ply rating**”, “**PR**”, “**load range**” ou “**load capacity**”, associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo De Categoria De Velocidade

Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”. Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA.

5.1.6 Indicadores de desgaste da banda de rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem serão limitadas a um desgaste máximo o qual será determinado por indicadores visuais colocados nos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “**TWI**”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente $\frac{3}{4}$ (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

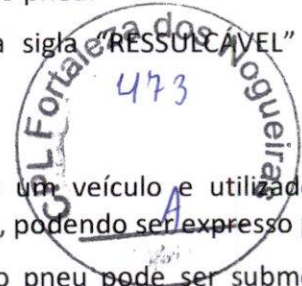
5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12” (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância + 0,6mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 Data de fabricação: grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana e os dois últimos indicam o ano de fabricação.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.



6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias dimensionais conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus das categorias C3 e C4

Tipo de estrutura	Largura total da seção do pneu	Diâmetro externo do pneu
Todas	- 4% / + 8%	± 2%

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 O diâmetro externo dos pneus novos utilizados em “serviços especiais”, M+S, aplicações urbanas, mistas e pneus exclusivos para eixos de tração, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

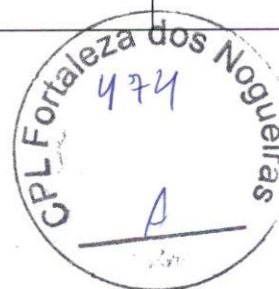
6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 O fornecedor deve declarar o desempenho do pneu para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados com relação aos parâmetros de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora.

6.3.2 Os pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados devem atender aos limites de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e de emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus das categorias C3 e C4

Requisitos de desempenho	Pneus Categoria C3	Pneus Categoria C4
Coeficiente mínimo de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6	10,5	8,0
Coeficiente mínimo de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5	0,95	0,65
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3	77 dB(A)	78 dB(A)





ANEXO IV – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

1.1 Agrupamento para efeito de certificação

1.1.1 Para efeitos de certificação dos objetos previstos neste RAC aplica-se o conceito de família.

1.1.2 A certificação de pneus novos deve ser realizada para cada família, sendo esta constituída por um grupo de modelos de pneus novos que reúnam características conforme definido no item 4.3 e vinculados a um mesmo CTPD, de acordo com as categorias indicadas no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno
CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
H _{bay}	Índice de controle Proton H-bay
TQS	Total Quality System



3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeitos deste RAC, são adotados os documentos a seguir, complementados pelos documentos citados no RGCP e nos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos.

Portaria Inmetro 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP
Annex 3 and 4 of UNECE Regulation Nº 117 for external rolling noise	UNECE Regulation Nº 117 - Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Annex 5a and 5b of UNECE Regulation Nº 117 for Wet Grip	
Annex 6 of UNECE Regulation Nº 117 for Rolling Resistance	
IATF 16949:2016	Sistema de Gestão da Qualidade para a Indústria Automotiva
ISO 10844:2014	Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission

ISO 15222:2011	Truck and bus tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 21461:2012	Rubber – Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

Forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Família

Agrupamento de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família **2A2B2C4D3**, sendo:

- 2 – Categoria: Pneus para automóvel;
- A2 – Tipo de construção radial;
- B2 – Estrutura reforçada;
- C4 – Relação nominal de aspecto;
- D3 – Categoria de velocidade.



4.4 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.5 Tabela de Desempenho

Tabela que informa os dados relativos ao desempenho de cada pneu, com seus respectivos limites e classificação, conforme modelo contido no Anexo D deste RAC.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos é a certificação.



6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

Modelo 5 de Certificação: avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio ou no fabricante, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

6.2 Avaliação Inicial

Neste item são descritas as etapas do processo que objetivam a atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Os critérios para solicitação da certificação devem seguir os procedimentos estabelecidos no RGCP. Juntamente com a documentação descrita no RGCP, o fornecedor deve apresentar um Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC.

6.2.1.2 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.3 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem atender aos requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.2.3.1 Os critérios para a Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que a justifiquem.

Nota: O Sistema de Gestão da Qualidade pode ser avaliado conforme a norma técnica IATF 16949:2016, sendo válidos os mesmos requisitos das Tabelas 2 e 3 do RGCP.

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.3 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar a verificação quanto ao atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice Hbay inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme condições descritas no RGCP.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos estabelecidos nos RTQ para Pneus Novos (Anexos I, II e III), bem como nas respectivas normas de referência.

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1, conforme métodos e condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para todas as categorias de pneus.

6.2.4.1.3 Devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2, conforme



condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para pneus das categorias C2, C3 e C4.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 Os critérios para a amostragem de pneus para a realização dos ensaios devem seguir o definido nas Tabelas 1 (ensaios de segurança) e 2 (ensaios de desempenho) a seguir.

6.2.4.2.2 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam exclusivamente pneus excluídos pelo Anexo VI.

6.2.4.2.3 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, no mínimo, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.4 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

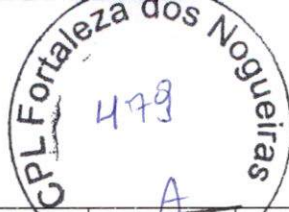
6.2.4.2.5 Caso haja reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser realizados nas amostras de contraprova e testemunha.

6.2.4.2.6 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

- local de coleta da amostra;
- marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação; e
- definição da família representada pela amostra.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Raio Dinâmico				Conforme descrito no item 6.3 do RTQ, Anexo I
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo II
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo II
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III



C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

Tabela 2: Amostragem para os ensaios de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada



	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório

6.2.4.3.1 A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP, ressalvadas as condições a seguir especificadas.

6.2.4.3.2 Os ensaios previstos neste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1ª parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.

6.2.4.3.3 Além do que já está estabelecido no RGCP, os ensaios podem ser realizados por laboratórios estrangeiros acreditados por um Organismo de Acreditação signatário da European Co-operation for Accreditation (EA) e/ou Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).

6.2.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.2.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 4 (quatro) anos.

6.2.6.3 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, a identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s)

6.2.6.4 No certificado de conformidade o(s) modelo(s) da família deve(m) ser notados conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Notação do(s) modelo(s) no Certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo) Características que diferenciam os modelos da família.
-------	---	--



6.3 Avaliação de Manutenção

Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da Certificação é realizado pelo OCP para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no subitem 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.

6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses e seguir os requisitos estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 deste RAC.



6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC, excetuando-se o disposto em 6.2.4.2.3 e 6.2.4.2.4.

Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 2 do Anexo VI.

6.3.2.2.4 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos 60% dos modelos constituintes da família;
- de 6 até 15 modelos 40% dos modelos constituintes da família;
- ≥ 16 modelos 35% dos modelos constituintes da família, não ultrapassando a quantidade de 9 modelos.

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

$$6 \times 40\% = 2,4 = 3 \text{ modelos}$$

6.3.2.2.5 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

6.3.2.3 Definição do laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.2.4.3 deste RAC.

6.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.3.1 Caso haja alguma não conformidade detectada nos ensaios de segurança, bem como na verificação do atendimento dos limites de resistência ao rolamento, de emissão sonora e de aderência em pista molhada o certificado da família deve ser suspenso nos termos do RGCP.

6.3.3.2 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com até um nível de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, o produto deve ser imediatamente reclassificado e suas etiquetas substituídas nos estoques do fornecedor e em todos os pontos de venda em até 60 (sessenta) dias. A não conformidade prevista neste item não ocasionará a suspensão ou o cancelamento da certificação da família à qual o produto faz parte, não havendo necessidade de recolhimento desses produtos no mercado.



6.3.3.3 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com dois ou mais níveis de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, após os ensaios previstos, o certificado da família deve ser suspenso.

6.3.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4 Avaliação de Recertificação

6.4.1 Os critérios para a avaliação de recertificação são os estabelecidos no RGCP, sendo o prazo para a avaliação de recertificação de 4 (quatro) anos, devendo ser realizada e concluída antes da expiração do prazo de validade do Certificado da Conformidade.

6.4.2 A avaliação de recertificação deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 deste documento, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas no item 6.3 deste RAC.

6.5 Outras disposições

6.5.1 Para aplicação do disposto no subitem 6.5.2 do RGCP, a avaliação inicial deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste RAC, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3, observando-se as demais disposições previstas nos subitens 6.5.2.1 e 6.5.2.2 do RGCP.

6.5.2 Quando da inclusão de novas famílias no processo de certificação de uma mesma fábrica vinculada, para efeitos de realização dos ensaios iniciais de desempenho, a aplicação do percentual de 10% das famílias deve considerar o quantitativo das famílias que estão sendo incluídas no processo de certificação.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

11.1 Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo V.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.



13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS

SOLICITAÇÃO

☐ INICIAL☐ ALTERAÇÃO do ESCOPO☐ RECERTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

MUNICÍPIO

U.F.

TELEFONE

FAX

E-MAIL

CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)

FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA



Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor

A	EMPREGO
A1	Motocicleta e Motoneta
A2	Ciclomotor

B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
B1	Diagonal
B2	Radial
B3	Diagonal Cintado

C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO
C1	Normal
C2	Reforçada

D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
D1	70 e abaixo
D2	75 e acima

Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)

F	TIPO DE APLICAÇÃO
F1	Normal
F2	Uso Misto

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO
B1	Normal
B2	Reforçada

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
C1	85 e acima	
C2	82 e 80	
C3	75	
C4	70	
C5	65	
C6	60 e 55	
C7	50 e abaixo	



D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N	
D2	Grupo: P, Q, R	
D3	Grupo: S, T	
D4	Grupo: U, H	
D5	Grupo: V e acima	

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 93	
B2	de 94 a 104	
B3	de 105 a 113	
B4	Maior ou igual a 114	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 125	
B2	de 126 a 130	
B3	de 131 a 135	
B4	de 136 a 141	
B5	de 142 a 146	
B6	de 147 a 151	
B7	de 152 a 156	
B8	de 157 a 161	
B9	de 162 a 166	
B10	maior ou igual a 167	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.



C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Categoria de utilização: Relação Nominal de Aspecto: Designação da dimensão: Índice(s) de carga: Índice(s) de velocidade: Tipo de aplicação: Modelo comercial: Marca: Tipo de estrutura: Códigos comerciais:

Características de desempenho
(ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO PARA CADA MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Observações

ANEXO B – ENSAIOS EM PNEUS

B.1 PNEUS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

B.1.1 ENSAIO DIMENSIONAL

Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA; inflá-lo a uma pressão conforme Tabela 1.

B.1.1.1 Inflar o pneu a uma pressão superior em até 20% da pressão indicada na Tabela 1.

B.1.1.2 Adequar a pressão de inflação do pneu conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Pressão de inflação para realização do ensaio dimensional em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	S e abaixo	225
	Reforçada		T e acima	280
			P e abaixo	280
			Q e acima	330

Nota: Pneu **LIGHT** / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175 kPa, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.1.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20º C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.1.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado na Tabela 1.

B.1.1.5 Medir a largura total da seção do pneu em 6 (seis) pontos equidistantes. Adotar como largura total da seção do pneu o valor máximo medido. Nesta medição pode ser desconsiderada a altura dessas marcações ou decorações existentes em um dos flancos.

B.1.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo, a circunferência máxima do pneu e dividir este valor por π (3,1416).

B.1.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.1.2.1 Preparação do ensaio

B.1.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA

B.1.2.1.2 Inflá-lo à pressão adequada conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Pressão de inflação para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	P e abaixo	250
	Reforçada		Q, R, S	300
			T,U,H	350
			B	300
			P e abaixo (exceto B)	330
			Q e acima	390

Nota 1: - Pneu baixa carga **LIGHT** / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175kPa.

Nota 2: Para pneu com velocidade acima de 240km/h (V) a pressão de inflação deve ser 320kPa.

B.1.2.1.3 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 2, desde que justifique esse pedido.

B.1.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20º C ou acima.

B.1.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada nos itens B.1.2.1.2 ou B.1.2.1.3 acima.

B.1.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo dividindo-o por π (3,1416).

B.1.2.1.7 Quando um pneu contemplar índices de velocidade "V" ou "Z" em sua designação, o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função do índice de capacidade de carga e código de velocidade estampados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado nas condições de carga e de velocidade máximas definidas pelo fabricante do pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fornecedor.

B.1.2.2 Realização do Ensaio

B.1.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.1.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 65% da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de F a H inclusive.

B.1.2.2.2.1 Para pneus com índices de velocidades "V" e "W", aplicar uma carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 3, correspondente ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 3: Percentual de carga para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus de motocicletas

Velocidade Máxima (km/h.) ¹	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W" ²
210	65%	65%
220	62%	65%
230	59%	65%
240	55%	65%
250	(52) % ³	62%
260	(49) % ³	55%
270	(46) % ³	49%

¹) Para velocidades máximas intermediárias, interpolações lineares do limite de carga máxima são autorizadas.

²) Aplicável também aos pneus identificados pelo código "Z" na designação da dimensão.

³) Aplicável unicamente aos pneus identificados pelo código "V" na designação da dimensão e até velocidade máxima à especificada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.2.2 Para as velocidades superiores a 270 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 270 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.1.2.2.2.3 No caso de pneus destinados a ciclomotor, com símbolo de velocidade "B", a carga de ensaio é de 65% da carga correspondente ao índice de carga marcado no pneu, quando utilizado um tambor de ensaio de 1,70 m de diâmetro, e de 67% quando utilizado um tambor de 2,0 m de diâmetro.

B.1.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não pode ser alterada.

B.1.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura na sala de ensaio deve ser mantida entre 20º C ou acima.

B.1.2.2.5 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as indicações seguintes:

B.1.2.2.5.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado

no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de um volante liso com diâmetro de $1,70\text{ m} \pm 1\%$, ou 30 km/h no caso de um volante liso com diâmetro de $2\text{ m} \pm 1\%$.

B.1.2.2.5.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 20 minutos.

B.1.2.2.5.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.1.2.2.5.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o primeiro, 10 minutos.

B.1.2.2.5.5 Duração total do ensaio: 1 hora.

B.1.2.2.5.5.1 No caso de pneus para velocidade máxima de 50 km/h (símbolo de velocidade B), a duração até atingir o patamar inicial (0 a 50km/h) deverá ser de 10min, enquanto a duração do ensaio na velocidade final deve ser de 30 minutos, tendo o ensaio duração total de 40 minutos.

B.1.2.2.5.6 Velocidade máxima do ensaio: velocidade máxima marcada para o tipo de pneu, diminuída de 10 km/h no caso de um volante liso de um diâmetro de $1,70\text{ m} \pm 1\%$, ou não diminuída no caso de um volante liso de um diâmetro de $2\text{ m} \pm 1\%$.

B.1.2.2.5.7 Medir, no mínimo após 6 horas da retirada do pneu da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.1.2.1.6

B.1.2.2.5.8 O procedimento a seguir para o segundo ensaio efetuado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 240 km/h é a seguinte:

B.1.2.2.5.9 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.10 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.1.2.2.5.11 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima fixada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.12 Cinco minutos à velocidade máxima de ensaio.

B.1.3 ENSAIO DE RAIOS DINÂMICOS

O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima, e que passou com sucesso nos ensaios de velocidade sob carga requeridos no item B.1.2, deve ser submetido ao ensaio de raio dinâmico, com objetivo de verificar o máximo crescimento do pneu sob influência de forças centrífugas na sua velocidade máxima admissível.

Este ensaio não deve ser aplicado em pneu de construção do tipo Radial, nem mesmo em pneus que possuem sua estrutura reforçada.

B.1.3.1 Preparação do ensaio

B.1.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA, assegurando-se que o conjunto rode livremente. Girar o conjunto de ensaio, por meio de um motor agindo no eixo da roda onde está montado o pneu ou por contato contra o tambor de teste. Neste caso, deve ser aplicada uma carga mínima para que o pneu possa girar sem deslizamento sobre a superfície do tambor. O valor da carga mínima aplicada deve ser registrado na planilha de ensaio.

B.1.3.1.2 A roda que será utilizada no conjunto de ensaio deve ser equipada com controle de velocidade e mecanismo que permita a medição do diâmetro do pneu durante o ensaio.

Nota: A variação entre o perímetro do pneu estático e o perímetro dinâmico, medido durante o ensaio, não deve exceder $\pm 2\%$.

Inflá-lo à pressão indicada na Tabela 4.

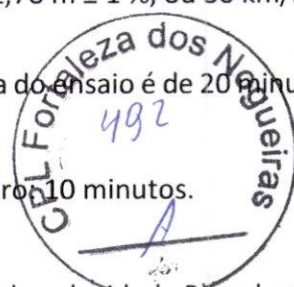


Tabela 4: Pressão de inflação para realização do ensaio de raio dinâmico em pneus de motocicletas

Índice de Velocidade	Pressão	
	Bar	kPa
L//M/N/P/Q/R/S	2.5	250
T e acima	2.9	290



B.1.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório de 20° C ou acima, durante pelo menos três horas.

B.1.3.1.4 Ajustar a pressão do pneu de acordo com a Tabela 4.

B.1.3.2 Realização do ensaio

B.1.3.2.1 O ensaio deve ser realizado a uma temperatura ambiente de 20° C ou acima e a pressão do pneu não deve ser reajustada durante o ensaio.

B.1.3.2.2 O pneu deve ser acelerado, continuamente, para atingir em 5 (cinco) minutos a velocidade máxima correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu.

B.1.3.2.3 O tempo de permanência desta velocidade máxima deve ser de cinco minutos.

Nota: A velocidade periférica da superfície da banda de rodagem não deve exceder $\pm 2\%$ da velocidade máxima possível do pneu.

B.1.3.2.4 Verificar o diâmetro máximo do pneu na sua linha equatorial depois de completados 5 minutos do ensaio à velocidade máxima do pneu.

B.2 PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS.

B.2.1. ENSAIO DIMENSIONAL

B.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.1.2 Inflá-lo a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.

B.2.1.3 Regular a pressão conforme segue:

B.2.1.3.1 Para os pneus de estrutura radial: 180 kPa;

B.2.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal cintada: 170 kPa;

B.2.1.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal, seguir conforme Tabela 5:

Tabela 5: Pressões de inflação de pneus de estrutura diagonal, Categoria C2 para ensaio dimensional

Capacidade de Carga (capacidade de lonas)	Índice de Velocidade		
	F, G, J, K, L, M, N kPa	P, Q, R, S kPa	T, U, H, V kPa
B (4)	170	200	-
C (6)	210	240	260
D (8)	250	280	300

B.2.1.3.4 Para os pneus reforçados: 230 kPa.

B.2.1.3.5 Para os pneus de socorro de uso temporário do tipo T: 420 kPa.



B.2.1.4 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.2.1.5 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.2.1.3 acima.

B.2.1.6 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.2.1.7 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro externo máximo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.2.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.2.2.1 Preparação do ensaio

B.2.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.2.2.1.3 Inflá-lo à pressão adequada, conforme indicado na Tabela 6:

Tabela 6: Pressões de inflação de pneus Categoria C2 para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Categoria de Velocidade	Capacidade de Carga (KPa)				
	Pneu Diagonal			Pneu Radial e/ou para Mobilidade Estendida	
	B	C	D	Normal	Reforçado
F, G, J, K, L, M, N	230	270	300	240	280
P, Q, R, S	260	300	330	260	300
T, U, H	280	320	350	280	320
V	300	340	370	300	340
W	-	-	-	320	360
Y	-	-	-	320	360

B.2.2.1.3.1 Pneus de uso temporário, do tipo T, para rodas de socorro: 420 kPa.

B.2.2.1.4 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 1, desde que justifique esse pedido.

B.2.2.1.5 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, desde que esteja acima de 20°C.

B.2.2.1.6 Ajustar a pressão do pneu, à especificada na Tabela 6 acima.

B.2.2.1.7 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.2.2.1.8 Quando um pneu contemplar a marcação "ZR", o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função dos índices de velocidade e de carga gravados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre uma segunda amostra do mesmo tipo de pneu nas condições de carga e de velocidade máxima definidas pelo fabricante. O fabricante deve evidenciar estes valores através das especificações técnicas relativas ao tipo de pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fabricante.

B.2.2.1.9 Em um pneu para mobilidade estendida o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre um pneu inflado em conformidade com as prescrições da Tabela 6, em função dos índices de

velocidade e de carga estampadas no pneu. Outro ensaio de velocidade sob carga deve ser efetuado sobre uma segunda amostra que pertence ao mesmo tipo de pneu, como indicado nos itens B.2.2.2.2. Com o acordo do fabricante, o segundo ensaio pode ser efetuado sobre a mesma amostra do pneu.

B.2.2.2 Realização do ensaio

B.2.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.2.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 80 % da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de L a H inclusive.

B.2.2.2.3 Para pneus com índice de velocidades "V", "W" e "Y", aplicar a carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 7, em relação ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 7: percentual de carga a ser aplicado aos pneus de alta velocidade da Categoria C2, para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Velocidade Máxima (km/h)	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU (%)		
	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W"	Índice de Velocidade "Y"
210	80	-	-
220	77	-	-
230	75	-	-
240	73	80	-
250	-	76	-
260	-	72	-
270	-	68	80
280	-	-	76
290	-	-	72
300	-	-	68

B.2.2.2.4 Para as velocidades superiores a 300 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 300 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.2.2.2.5 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não deve ser alterada.

B.2.2.2.6 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida em 20°C ou acima.

B.2.2.2.7 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as seguintes indicações:

B.2.2.2.7.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 1,70m, ou 30 km/h no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 2,0m.

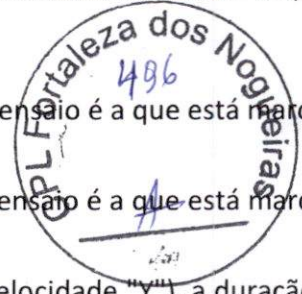
B.2.2.2.7.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 10 minutos.

B.2.2.2.7.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.2.2.2.7.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o último: 10 minutos.

B.2.2.2.7.5 Duração do último patamar de ensaio: 20 minutos.

B.2.2.2.7.6 Duração total do ensaio: 1h.

**B.2.2.2.7.7 Velocidade máxima do ensaio.**

B.2.2.2.7.7.1 Quando for utilizado tambor de 2,0m, a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade.

B.2.2.2.7.7.2 Quando for utilizado tambor de 1,7m a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade, diminuída de 10 km/h.

B.2.2.2.8 Para os pneus com velocidade máxima de 300 km/h (símbolo de velocidade "Y"), a duração do patamar inicial do ensaio é de 20 minutos e no patamar final é de 10 minutos.

B.2.2.2.9 Medir, no mínimo, após 6 horas da parada da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.2.2.1.7.

B.2.2.2.10 O procedimento a seguir para o segundo ensaio realizado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 300 km/h é a seguinte:

B.2.2.2.11 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.2.2.2.12.1 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima estabelecida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12.2 Cinco minutos à velocidade de ensaio máxima.

B.2.2.2.12.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

B.3 PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS**B.3.1 ENSAIO DIMENSIONAL**

B.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.1.2 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.

B.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.3.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.3.1.2 acima.

B.3.1.5 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.3.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA**B.3.2.1 Preparação do ensaio**

B.3.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.3.2.1.3 Inflá-lo a uma pressão correspondente a carga máxima admissível para o pneu, conforme indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima.

B.3.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada no item B.3.1.2 acima.

B.3.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2.2 Realização do ensaio

B.3.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.3.2.2.2 Aplicar uma carga, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga gravado no flanco do pneu, em conformidade com os programas descritos abaixo:

B.3.2.2.2.1 No caso de pneus cuja categoria de velocidade seja superior a "P" proceder conforme descrito no item B.3.3.

B.3.2.2.2.2 Para todos outros tipos de pneus, o programa de ensaio de velocidade sob carga está descrito na Tabela 8 deste anexo.

B.3.2.2.2.3 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não deve ser corrigida e a carga deve ser mantida constante ao longo de cada patamar especificado nos programas de ensaio.

B.3.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida 20°C ou acima.

B.3.2.2.5 O programa de ensaio de velocidade sob carga deve ser aplicado sem interrupção.

B.3.2.2.6 No caso de pneus que apresentem mais de uma indicação de índice de carga e de velocidade, o ensaio deve ser repetido, em outra amostra, nas condições alternativas de índices de velocidade e de carga indicada pelo fabricante.

B.3.2.2.7 As Tabelas 9 e 10 trazem informações complementares para a avaliação deste requisito.

B.3.3 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA PARA OS PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS QUE PERTENCEM, NO MÍNIMO À CATEGORIA DE VELOCIDADE "Q".

B.3.3.1 Este ensaio é aplicável a:

B.3.3.1.1 Todos os pneus cujo índice de capacidade de carga, em montagem simples, seja no máximo de 121.

B.3.3.1.2 Pneus incluindo o índice de capacidade de carga superior a 121 e que ostentem a marcação "C" ou "LT" em sua designação.

B.3.3.2 A carga aplicada, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga, deve seguir a programação definida na Tabela 8 e as seguintes condições:

a) 90% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 1,7 m de diâmetro

b) 92% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 2,0 m de diâmetro.

B.3.3.3 Velocidade inicial de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 20 Km/h.

B.3.3.3.1 Tempo para atingir a velocidade inicial de ensaio: 10 minutos.

B.3.3.3.2 Duração da primeira fase: 10 minutos.

B.3.3.4 Velocidade da segunda fase de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 10 Km/h.

B.3.3.4.1 Duração da segunda fase: 10 minutos.

B.3.3.5 Velocidade final de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade.

B.3.3.5.1 Duração da fase final: 30 minutos.

B.3.3.6 Duração total do ensaio: 1 hora.

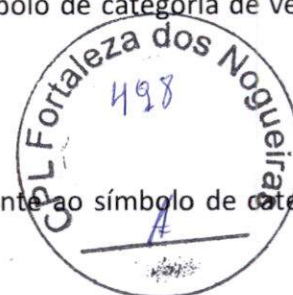


Tabela 8: Programação do ensaio de velocidade sob carga em pneus das Categorias C3 e C4

Índice de carga	Categoria de velocidade	Velocidade da máquina de ensaio com roda de diâmetro de 1,7 m (rpm)		Carga a ser aplicada sobre a roda da máquina de ensaio em % ao índice de carga marcado no pneu		
		Radial	Diagonal	7 h	16 h	24 h
≥ 122	F	100	100	66%	84%	101%
	G	125	100			
	J	150	125			
	K	175	150			
	L	200	-			
	M	225	-			
≤ 121	F	100	100	70%	88%	106%
	G	125	125			
	J	150	150			
	K	175	175			
	L	200	175			
				4 h	6 h	24 h
	M	250	200	75%	97%	114%
	N	275	-			
	P	300	-			

Nota 1 O pneu para "serviços especiais" deve ser ensaiado a uma velocidade igual a 85% da velocidade prescrita na tabela acima, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas.

Nota 2: Os pneus que têm um índice de capacidade de carga maior ou igual a 122, pertencendo às categorias de velocidade N ou P e levando a gravação adicional "LT" ou "C", devem ser ensaiados de acordo com o mesmo programa que o indicado no quadro acima para os pneus que têm um índice de capacidade de carga menor ou igual a 121.

Nota 3: Caso métodos de ensaio sejam adotados distintos dos descritos no item 2 acima, suas equivalências devem ser demonstradas.

Tabela 9: Equivalência de Rotações (rpm) entre os tambores de máquinas de ensaio de velocidade sob carga para diâmetros de 1,7 m e 2,0 m.

Velocidade Periférica (km/h)	Roda 2,0 metros (rpm)	Roda 1,7 metros (rpm)
300	796	937
270	716	843
260	690	811
250	663	780
240	647	749
230	610	718
220	584	687
210	557	655
200	531	624
190	504	593
180	477	562
170	451	531
160	424	499
150	399	468
140	371	437
130	345	406
120	318	374
110	292	343
100	265	312
90	239	281
80	212	250

Memória de cálculo: Para velocidade de 270 km/h e tambor de 1,7 m.

Velocidade Periférica (m/min) = Velocidade do pneu (km/h) x 1000 / 60 min

Velocidade Periférica = 270 x 1000/60 = 4500 m/min

rpm = Velocidade Periférica / π x Diâmetro da Roda

rpm = 4500 / 3,14 x 1,70 = 843 rpm

Tabela 10: Equivalência entre unidades de pressão

kPa	bar	Lb/pol ² (psi)	kg/cm ²
100	1,0	15	1,0
150	1,5	22	1,5
200	2,0	29	2,0
250	2,5	36	2,6
300	3,0	44	3,1
350	3,5	51	3,6
400	4,0	58	4,1
450	4,5	65	4,6

500	5,0	73	5,1
550	5,5	80	5,6
600	6,0	87	6,1
650	6,5	94	6,6
700	7,0	102	7,1
750	7,5	109	7,7
800	8,0	116	8,2
850	8,5	123	8,7
900	9,0	131	9,2
950	9,5	138	9,7
1000	10,0	145	10,2
1050	10,5	152	10,7



B.4. PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS - ENSAIOS DE DESEMPENHO

B.4.1 Os ensaios de desempenho devem ser realizados de acordo com a amostragem definida na Tabela 2 do RAC.

B.4.2 Para a realização do Ensaio de Aderência em Pista Molhada, caso seja adotado o método de medição em trailer, apenas 01 (uma) unidade de modelo comercial será suficiente como número de amostras de prova, 01 (uma) unidade como número de amostras de contraprova e 01 (uma) unidade como número de amostras de testemunha.

B.4.3 Durante a realização do ensaio de emissão sonora (ruído), conforme norma técnica ISO 13325 é permitida a utilização de carga por pneu entre um intervalo de 50% a 90% com relação ao índice de carga do pneu, mantendo a média de carga do veículo de 75% +/- 5%, conforme especificado.

B.4.3.1 Uma vez realizado o ensaio de emissão sonora, segundo as normas técnicas ISO 13325 e ISO 10884, para o cálculo do nível de pressão sonora (ruído) deve-se subtrair 1dB (A) do resultado encontrado e após subtração, arredondar para o valor inteiro inferior mais próximo.

B.4.3.2 O nível de pressão sonora (ruído) deve ser medido na curva "A". Para fins de facilitar a assimilação do consumidor, os valores medidos em "dB(A)" constarão na Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE) e em outras formas de divulgação como "dB".

B.4.4 Os critérios de aceitação de todos os parâmetros de desempenho são considerados conformes quando estiverem dentro da classificação declarada, ou em qualquer faixa melhor que a declarada. Quando a classificação encontrada for pior que a declarada, deve ser aplicada uma tolerância de:

- a) + 0,3 Kg/t do valor máximo da faixa declarada para resistência ao rolamento;
- b) - 0,03 do valor mínimo da faixa declarada para aderência em pista molhada; e
- c) + 1 dB do valor máximo da faixa declarada para emissão sonora (ruído)."

B.4.5 Pneus com marcação "M+S" ou "M+S" e "3PMSF" devem ser testados com os parâmetros aplicados ao pneu de categoria normal, uma vez que não existe a categoria do pneu de neve no presente regulamento.

ANEXO C – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PNEUS NOS ENSAIOS DE DESEMPENHO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética
$RRC \leq 6,5$	A	$RRC \leq 5,5$	A	$RRC \leq 4,0$	A
$6,6 \leq RRC \leq 7,7$	B	$5,6 \leq RRC \leq 6,7$	B	$4,1 \leq RRC \leq 5,0$	B
$7,8 \leq RRC \leq 9,0$	C	$6,8 \leq RRC \leq 8,0$	C	$5,1 \leq RRC \leq 6,0$	C
-	D	-	D	$6,1 \leq RRC \leq 7,0$	D
$9,1 \leq RRC \leq 10,5$	E	$8,1 \leq RRC \leq 9,2$	E	$7,1 \leq RRC \leq 8,0$	E
$10,6 \leq RRC \leq 12,0$	F	$9,3 \leq RRC \leq 10,5$	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
12,0		10,5		8,0	

Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada
$1,55 \leq G$	A	$1,40 \leq G$	A	$1,25 \leq G$	A
$1,40 \leq G \leq 1,54$	B	$1,25 \leq G \leq 1,39$	B	$1,10 \leq G \leq 1,24$	B
$1,25 \leq G \leq 1,39$	C	$1,10 \leq G \leq 1,24$	C	$0,95 \leq G \leq 1,09$	C
-	D	-	D	$0,80 \leq G \leq 0,94$	D
$1,10 \leq G \leq 1,24$	E	$0,95 \leq G \leq 1,09$	E	$0,65 \leq G \leq 0,79$	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
1,10		0,95		0,65	

Nível de pressão sonora (ruído), de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Classificação de nível de pressão sonora	LV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, $LV \leq 69$ dB (A)
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB (A) $< LV \leq 72$ dB (A)
3	Para a categoria C2, 72 dB (A) $< LV \leq 75$ dB (A)
	Para a categoria C3, 72 dB (A) $< LV \leq 77$ dB (A)
	Para a categoria C4, 72 dB (A) $< LV \leq 78$ dB (A)
Limite máximo do nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3	
Para a categoria C2, 75 dB (A)	
Para a categoria C3, 77 dB (A)	
Para a categoria C4, 78 dB (A)	

ANEXO D – TABELA DE DESEMPENHO



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM



Tabelas de Consumo / Eficiência Energética

Pneus Novos
Empresas
Marcas
0 Modelos Etiquetados
0 com Selo Conpet:

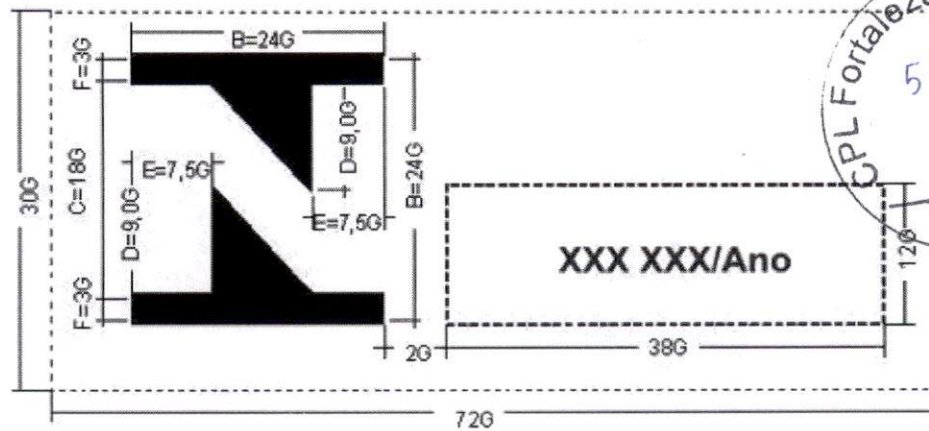


Empresa	Marca	Modelo	Largura nominal	Relação nominal de aspecto	Diâmetro interno	Tipo de construção	Códigos comerciais	Coefficiente de resistência ao rolamento	Classificação de eficiência energética	Coefficiente de aderência em pista molhada	Classificação de aderência em pista molhada	Nível de pressão sonora	Índice de carga	Índice de velocidade

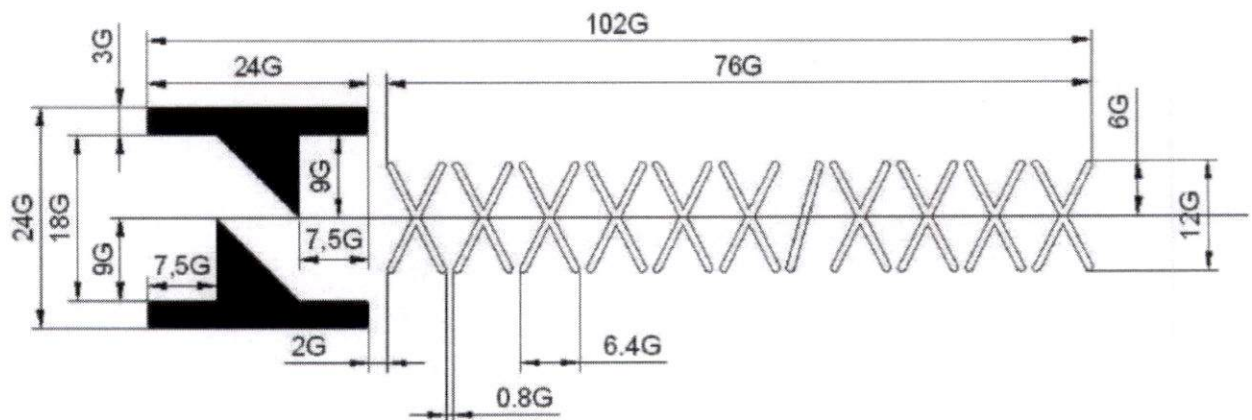


1. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado durante a vulcanização do pneu, de modo a ser permanente e indelével.
2. Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, visível ao consumidor, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme as Figuras 1 ou 2 deste Anexo.
3. Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.
4. Famílias já certificadas à época da publicação deste Regulamento Consolidado, poderão manter o padrão de Selo vulcanizado conforme Figura 1, ou o Selo de Identificação da Conformidade em uma das opções estabelecidas na Figura 2.
5. No caso de famílias de pneus das Categorias C2, C3 e C4, além do cumprimento das disposições anteriores, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, no produto, sobre a banda de rodagem dos pneus, de forma que fique visível ao consumidor, conforme Figura 3.
- 5.1 A aposição da ENCE não é aplicável nos pneus para os quais os requisitos de desempenho não são avaliados conforme descrito no item 2.2 do Anexo VI
- 5.2 O fornecedor deve acrescentar, no mínimo, sua marca e/ou logo, bem como o modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), seu índice de carga, categoria de velocidade na etiqueta, junto à ENCE, em qualquer padrão de cor, formato ou desenho desde que estas informações não prejudiquem a visualização das informações contidas na ENCE. A superfície total do adesivo não deve ser superior a 250 cm² e a altura total do adesivo não deve ser superior a 220 mm.
- 5.3 O arquivo para impressão gráfica da ENCE deve ser obtido por meio do canal selos.dconf@inmetro.gov.br.

Figura 1 – Selo de identificação da Conformidade para as famílias de pneus já certificadas e registradas à época de publicação deste Regulamento Consolidado.

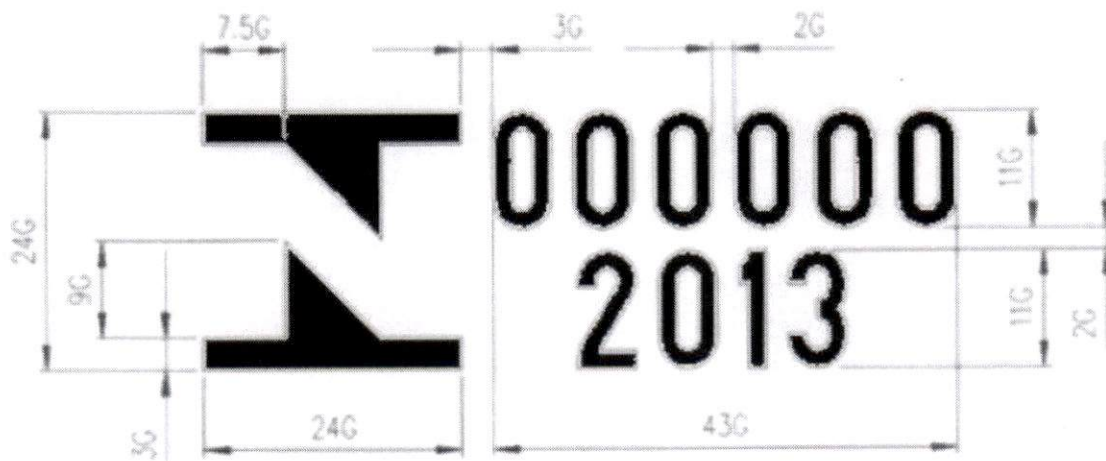


Ou:



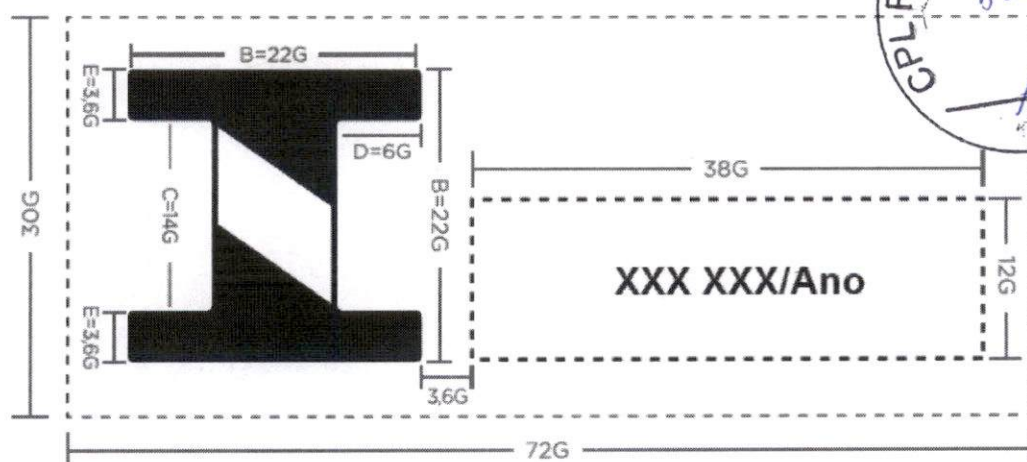
Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Ou:



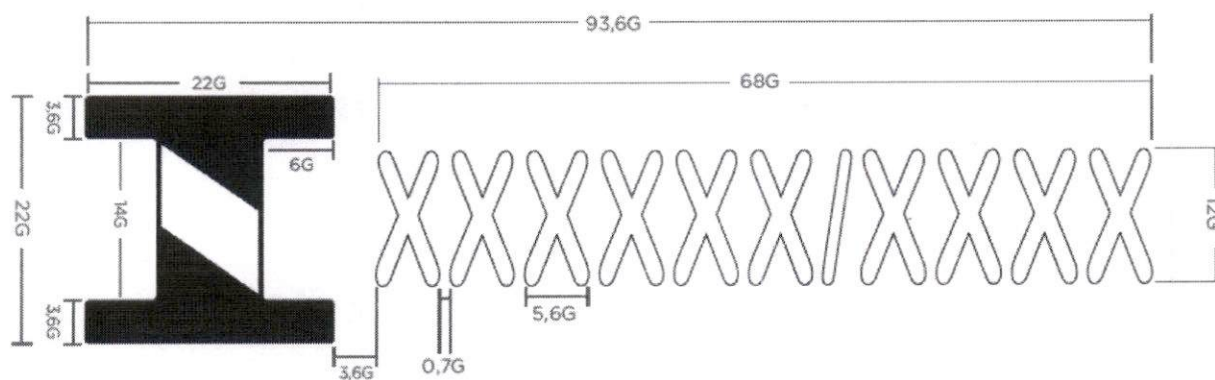
Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Figura 2 – Selo de Identificação da Conformidade para novas famílias de pneus



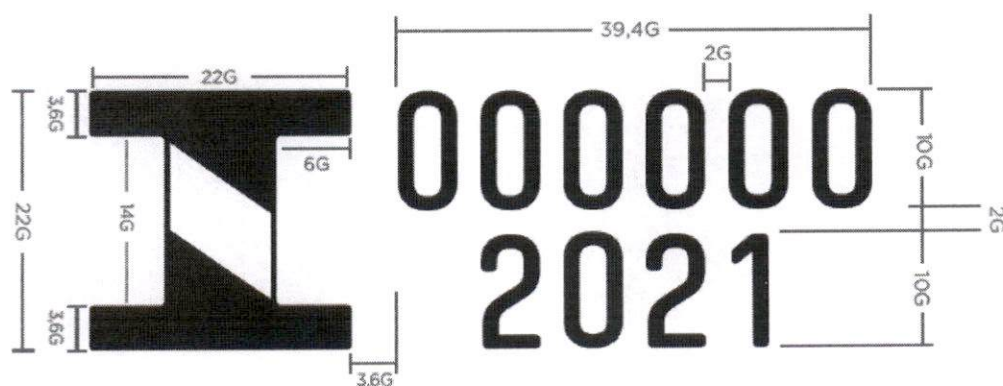
Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou



Molde (G mínimo = 0,25mm)

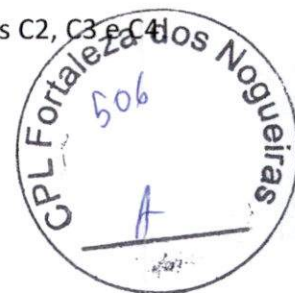
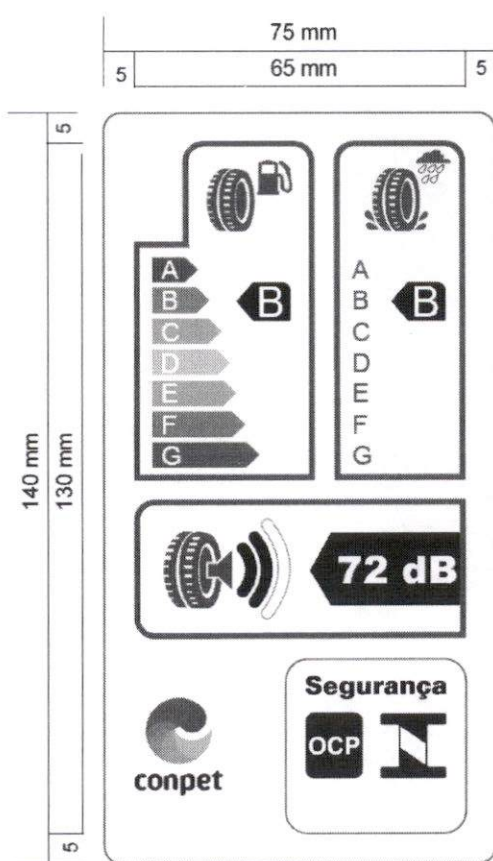
Ou



Molde (G mínimo = 0,25mm)

A dimensão mínima do símbolo “I” constante no Selo de Identificação da Conformidade (Figuras 1 ou 2) deve ser de, no mínimo, 5mm.

Figura 3- Formato e dimensões da ENCE para pneus novos, das Categorias C2, C3 e C4



5.4 A ENCE deve atender aos seguintes padrões gráficos e dimensionais:

- a) 75mm de largura e 140mm de comprimento.
- b) Cores no padrão CMYK – ciano, magenta, amarelo e preto – com a codificação 00-70-X-00;
- c) Eficiência energética
 - pictograma – largura de 19,5 mm e altura de 18,5 mm;
 - quadro do pictograma – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
 - quadro de classificação – **stroke** de 1 pt;
 - quadro final – **stroke** de 3,5 pt, largura de 36 mm e cor X-10-00-05;
- d) Aderência em pista molhada
 - pictograma – largura de 19 mm e altura de 19 mm;
 - quadro do pictograma – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
 - quadro de classificação – **stroke** de 1 pt;
 - quadro final – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm e cor X-10-00-05;

e) Nível de pressão sonora (ruído)

- pictograma – largura de 14 mm e altura de 15 mm;
- quadro do pictograma – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;
- quadro de classificação – **stroke** de 1 pt, com as ondas de classificação na cor 100% preto;
- quadro final – **stroke** de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05.

f) Borda da etiqueta

- **stroke** de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

g) Escala de "A" a "G"

- g.1) Setas: altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, **stroke** preto de 0,5 pt e cores:
 - A: X-00-X-00;
 - B: 70-00-X-00;
 - C: 30-00-X-00;
 - D: 00-00-X-00;
 - E: 00-30-X-00;
 - F: 00-70-X-00;
 - G: 00-X-X-00.
- g.2) Texto: Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, **outline** preto de 0,5 pt;

h) Classificação

- Setas: largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

i) Tamanho das linhas

- **stroke** de 0,5 pt e intervalo da linha **dashed** de 5,5 mm na cor 100% preto;

j) Tamanho do texto

- Texto: Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

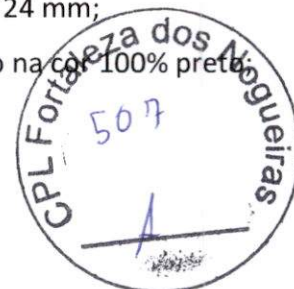
k) Valor de nível de pressão sonora (ruído)

- Setas: largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;
- Texto da unidade: Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

l) Classificação do nível de pressão sonora (ruído)

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

m) Todo o fundo deve ser branco.





ANEXO VI – PNEUS EXCLUÍDOS DO ESCOPO

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:

- a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;
- b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:
 - b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
 - b.2) veículos de competições;
 - b.3) veículos militares;
 - b.4) veículos industriais e empilhadeiras;
 - b.5) pneus de veículos de coleção;
 - b.6) veículos não motorizados.



2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:

- a) pneus de construção diagonal;
- b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou **Temporary Use Only**";
- c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- d) pneus de veículos de coleção;
- e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;
- f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;
- g) pneus tipo "**Professional Off Road**" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:
 - g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;
 - g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;
 - g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco ≥ 16 mm, símbolo de velocidade $\leq K$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;
- h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:
 - h.1) profundidade de sulco ≥ 18 mm;
 - h.2) símbolo velocidade $\leq K$;
 - h.3) **void to fill ratio** $\geq 30\%$.

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Rua: Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Bloco 109, Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara - PR CEP: 83302-000

Telefone: (41) 98790-2623/ (41) 99962-2125

CNPJ: 39.422.751/0001-31. IE: 90865483-88

Email: borealempresarial@gmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Pregão Eletrônico N° 002/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0001	PNEU 175/70 R13 MODELO: PNEU 175/70R13 82T RADIAL 109 ROADKING MARCA/FABRICANTE: PNEU 175/70R13 82T RADIAL 109 ROADKING	UN	20,00	437,98	8.759,60
0002	PNEU 175/70 R14 MODELO: PNEU 175/70R14 88T XL ARGOS TOURING ROAD MARCA/FABRICANTE: PNEU 175/70R14 88T XL ARGOS TOURING ROAD	UN	20,00	532,25	10.645,00
0003	PNEU 215/75 R17.5 MODELO: PNEU 215/75 R17,5 18LONAS 135/133L CR960 MARCA/FABRICANTE: PNEU 215/75 R17,5 18LONAS 135/133L CR960	UN	10,00	1.250,33	12.503,30
0004	PNEU 235/75 R15 MODELO: PNEU 235/75R15 109H XL VI-286HT - ECOVIS MARCA/FABRICANTE: PNEU 235/75R15 109H XL VI-286HT - ECOVIS	UN	10,00	1.123,33	11.233,30
0006	PNEU 1000-20 BORRACHUDO MODELO: 16PR 146/142G TT DR17 (BORRACHUDO) TTD MARCA/FABRICANTE: DURABLE	UN	20,00	2.385,98	47.719,60
0007	PNEU 265/65 R17 MODELO: PNEU 265/65 R17 112H ARGOS H/T TTD ROADK MARCA/FABRICANTE: PNEU 265/65 R17 112H ARGOS H/T TTD ROADK	UN	20,00	1.361,67	27.233,40
0008	PNEU 265/70 R16 MODELO: 5 PNEU 265/70 R16 112H ARGOS H/T TTD ROA MARCA/FABRICANTE: 5 PNEU 265/70 R16 112H ARGOS H/T TTD ROA	UN	12,00	1.217,33	14.607,96
0009	PNEU 275/80 R22.5 LISO MODELO: PNEU ARO 22,5 WESTLAKE 275/80R22,5 16LON MARCA/FABRICANTE: PNEU ARO 22,5 WESTLAKE 275/80R22,5 16LON	UN	15,00	2.346,00	35.190,00
0010	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO MODELO: PNEU ARO 22,5 WESTLAKE 275/80R22,5 16 LO MARCA/FABRICANTE: PNEU ARO 22,5 WESTLAKE 275/80R22,5 16 LO	UN	15,00	2.531,33	37.969,95
0011	PNEU 7.50-16 MODELO: 14LONAS 122/118G CR832 (LISO)TTD MARCA/FABRICANTE: WESTLAKE	UN	20,00	1.096,33	21.926,60
0012	PNEU 900-20 LISO MODELO: 14LONAS 141/137K CR942 TTD (LISO) MARCA/FABRICANTE: WESTLAKE	UN	20,00	1.721,45	34.429,00
0013	PNEU 900-20 BORRACHUDO MODELO: 14P.R 141/137G CL946(BOR)(16MM) TTD MARCA/FABRICANTE: WESTLAKE	UN	20,00	2.069,73	41.394,60
0014	PNEU 19.5-24 12 LONAS MODELO: 12PR R-4 QH601 TL TTD MARCA/FABRICANTE: SUPERGUIDER	UN	15,00	5.732,33	85.984,95
0015	PNEU 19.5-24 12 LONAS	UN	5,00	5.732,33	28.661,65

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Rua: Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Bloco 109, Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara - PR CEP: 83302-000

Telefone: (41) 98790-2623/ (41) 99962-2125

CNPJ: 39.422.751/0001-31. IE: 90865483-88

Email: borealempresarial@gmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Pregão Eletrônico N° 002/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MODELO: 12PR R-4 QH601 TL TTD MARCA/FABRICANTE: SUPERGUIDER				
0016	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS MODELO: 12PR TL R-4 QH603 MARCA/FABRICANTE: FORERUNNER	UN	20,00	3.768,33	75.366,60
0017	PNEU 17.5-25 20 LONAS MODELO: 20LONAS E-3/L-3 QH811 TTF TTD (COMPLETO) MARCA/FABRICANTE: SUPERGUIDER	UN	15,00	7.371,75	110.576,25
0018	PNEU 17.5-25 20 LONAS MODELO: 20LONAS E-3/L-3 QH811 TTF TTD (COMPLETO) MARCA/FABRICANTE: SUPERGUIDER	UN	5,00	7.371,75	36.858,75
0019	PNEU 14.00-24 12 LONAS MODELO: 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD MARCA/FABRICANTE: SUPEERGUIDER	UN	15,00	5.156,00	77.340,00
0020	PNEU 14.00-24 12 LONAS MODELO: 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD MARCA/FABRICANTE: SUPEERGUIDER	UN	5,00	5.156,00	25.780,00
0021	PNEU 12.4-24 12 LONAS MODELO: 12LONAS TRASEIRO FIELD KING R1 TT TTD MARCA/FABRICANTE: JK	UN	15,00	6.047,63	90.714,45
0022	PNEU 12.4-24 12 LONAS MODELO: 12LONAS TRASEIRO FIELD KING R1 TT TTD MARCA/FABRICANTE: JK	UN	5,00	6.047,63	30.238,15
0023	CÂMARA DE AR 12.4-24 MODELO: TORTUGA AG 2024 TR218A MARCA/FABRICANTE: TORTUGA AG 2024 TR218A	UN	10,00	674,44	6.744,40
0024	CÂMARA DE AR 18.4-30 MODELO: TORTUGA AG3030 TR218A MARCA/FABRICANTE: TORTUGA AG3030 TR218A	UN	10,00	738,33	7.383,30
0025	CÂMARA DE AR 14.00-24 MODELO: TORTUGA FE2525 TR220 MARCA/FABRICANTE: TORTUGA FE2525 TR220	UN	10,00	596,33	5.963,30
0026	CÂMARA DE AR 17.5-25 MODELO: TORTUGA FE2725 TR220 MARCA/FABRICANTE: TORTUGA FE2725 TR220	UN	10,00	715,00	7.150,00
0027	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25 MODELO: PROTETOR ARO 25 SBN 430 MM MARCA/FABRICANTE: PROTETOR ARO 25 SBN 430 MM	UN	10,00	428,50	4.285,00
0028	CÂMARA DE AR 9.00-20 MODELO: TC131 QBOM MARCA/FABRICANTE: TC131 QBOM	UN	15,00	232,25	3.483,75
0029	CÂMARA DE AR 7.50-16 MODELO: TORTUGA AG1616 TR15 MARCA/FABRICANTE: TORTUGA AG1616 TR15	UN	15,00	157,67	2.365,05
Valor total da proposta:					902.507,91

O valor total dessa proposta é de R\$902.507,91 (novecentos e dois mil e quinhentos e sete reais e noventa e um centavos).

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Rua: Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Bloco 109, Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara - PR CEP: 83302-000

Telefone: (41) 98790-2623/ (41) 99962-2125

CNPJ: 39.422.751/0001-31. IE: 90865483-88

Email: borealempresarial@gmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Pregão Eletrônico N° 002/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 033 - Banco Santander

Conta: 13005071-9

Agencia: 1270

**Observações:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARO

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital.

Piraquara, 10 de Fevereiro de 2023

Representante Legal

Jessica Raiane das Neves Antunes

RG:153930449

CPF:442.60.4.8.38-97

BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:3942275100
0131

Assinado de forma digital
por BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:39422751000131
Dados: 2023.02.09 14:04:16
-03'00'



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.422.751/0001-31
Razão Social: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2023
FGTS	Validade:	23/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2023
Receita Municipal	Validade:	08/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2023 14:07

CPF: 442.604.838-97 Nome: JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

Ass: _____



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2314538894			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209558249	CNPJ 39.422.751/0001-31	Data de Ato Constitutivo 14/10/2020	Início de Atividade 14/10/2020		
Endereço Completo Rodovia JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 4459, BLOCO 109 SALA 5, JARDIM PRIMAVERA - Piraquara/PR - CEP 83302-000					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	CPF/CNPJ 442.604.838-97	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES		CPF 442.604.838-97	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 03/11/2022	Número 20227445430	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 13:10:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XPUPMHLF**.



PRC2314538894

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90865483-88	Inscrição CNPJ 39.422.751/0001-31	Início das Atividades 10/2020
--	--	--

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Endereço do Estabelecimento	ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BL 109 SL 5 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 83302-000 FONE: (41) 8790-2623
Município de Instalação	PIRAQUARA - PR, DESDE 04/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	442.604.838-97	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	SÓCIO-ADMINISTRADOR



Este CICAD tem validade até 17/02/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90865483-88

Emitido Eletronicamente via Internet
18/01/2023 16:55:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.393.044-9

POLEGAR DIREITO

Jessica R. Das Neves Antunes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.393.044-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2018

NOME: JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

FILIAÇÃO: ELIAS ANTUNES
NATALIA BAPTISTA DAS NEVES

NATURALIDADE: PARQUEIRA-AÇUÍSP DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARQUEIRA-AÇUÍSP, DA SEDE
C.NASC=13497, LIVRO=42A, FOLHA=167

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Com Unico que a certidão de nascimento e reprodução
for do documento original que foi autenticado.

Dono da

CHANCE JURY

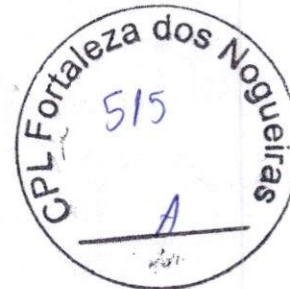
05 JUL 2022

SERVIÇO DISTRIÇÃO DO CALHÃO
FONE: 3262-3553

Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUX42578

Yasmin da Silva Rios
Escrevente



↓
E
M
B
R
A
N
C
O
↓